

**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CEPRAM**

No dia 10 de julho de 2020, através da Plataforma virtual Teams, devido à pandemia de Coronavírus, ocorreu a 404ª Reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente –CEPRAM. Participaram da reunião os conselheiros abaixo listados, além de convidados. Constaram na pauta os seguintes itens: Análise de Processos: Processos Analisados na Câmara Técnica Recursal (Reunião remota em 09.06.2020); Apresentação dos aspectos técnicos que embasaram a concessão da licença prévia para Central de Tratamento e valorização de Resíduos – CTVR – Simões Filho (NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – proc. nº 2016.001.003726/INEMA/LIC-03276); Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho que discute a contaminação de chumbo em Santo Amaro; Proposta de criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento dos atos autorizativos no Bioma Cerrado; Critérios para aplicação dos recursos do FERFA; Mata Atlântica: Observações e os resultados do monitoramento; Licenciamento da EEE – Lagoa do Abaeté; Informes; O que ocorrer.

Miriã Caetano da Silva - SECEX iniciou a reunião após a verificação do *quórum*, deu boas vindas aos presentes, sinalizou que esta pauta vem atender exclusivamente a requerimentos formulados, anteriormente, por alguns conselheiros e que já se encontravam no Planejamento do Conselho. Ressaltou ainda, que outros requerimentos mais recentes foram apresentados na 1ª reunião extraordinária do CEPRAM e trazidos para essa reunião ordinária. Pontuou que em algumas reuniões a SECEX não possa incluir todos os pontos das discussões trazidas pelos conselheiros, principalmente, os que são trazidos muito próximos das reuniões. Hoje, por exemplo, teve um ponto que para a SECEX e para o funcionamento do próprio Conselho seria muito importante, estava na pauta anterior, que era o regimento da Câmara Técnica Recursal, que há algum tempo vem sendo solicitado pelos próprios conselheiros, para que esta Câmara regularize todas as formalidades para seu funcionamento, porém a SECEX teve que tirar esse ponto da pauta de hoje, em razão de atender os requerimentos formulados por alguns conselheiros. Pontuou ainda, que recebeu há 48 horas um requerimento que reitera o pedido do primeiro ponto de pauta, mas junto a esse requerimento também veio o e-mail assinado por Dhavii, Severino, Renato, Osvaldina e Amanda que em anexo tem um requerimento que foi juntado ao processo, e em seguida fez a leitura do

35 requerimento. Em relação à ata solicitou a compreensão de todos, pois a SECEX
36 está fazendo a atualização destas, e por conta disso ainda não tem a ata
37 digitalizada, tão logo isso ocorra será encaminhada para todos os conselheiros como
38 sempre foi feito, para complementarem suas falas. Informou ainda, que houve um
39 pouco de comprometimento na gravação e por isso nesta ata específica vai ser
40 mandado previamente e sintam-se à vontade para acrescentar tudo que for
41 necessário da fala de cada um. Mas nesse momento conselheiros que requereram
42 a SECEX não tem como entregar e por isso não enviou esta ata, pois a mesma está
43 sendo elaborada. Em relação ao link, como vem ocorrendo nas demais reuniões, ao
44 ser convocado os conselheiros já sabem data, horário como era na reunião
45 presencial e eles tem total liberdade para chamar os seus convidados. A divulgação
46 do link a SECEX já percebeu, que se mandar o link no prazo regimental da
47 convocação (trinta dias antes) era muita antecedência, então a SECEX entendeu
48 que o êxito maior seria com 48 horas, 24 horas antes da reunião o link para o acesso
49 e imediatamente algumas pessoas mandam uma relação com o endereço dos
50 convidados para a SECEX, ou no momento do início da reunião e como pode ser
51 visto, hoje tem vários convidados. Diante disso, a SECEX percebeu que não houve
52 nenhum comprometimento tanto na reunião do CONERH, quanto das Câmaras
53 Técnicas de participação de convidados em razão do envio do link com 48 horas
54 antes. Outro ponto que foi trazido no requerimento refere-se a anexar na
55 convocação os processos e outros documentos e no requerimento foi dito
56 claramente que houve o comprometimento quanto ao atendimento do artigo 30 do
57 regimento, de fato vocês já recebem, como receberam nessa convocação com os
58 votos dos processos que serão analisados hoje. A SECEX tem tido o cuidado de
59 esclarecer quando não se tem todo o material no momento da convocação, mas
60 encaminha no decorrer dos trinta dias. Ressaltou que a SECEX envia para os
61 conselheiros aquilo que facilite o esclarecimento do ponto na reunião, mas nesse
62 ponto específico apresentado no requerimento, efetivamente há uma apresentação
63 de um tema que foi trazido aqui pelo requerimento, inclusive por força de uma
64 reunião do Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CERBMA, foi
65 apresentado lá e hoje seria a apresentação no CEPRAM com a complementação
66 das informações, então justificou o fato de não ter encaminhado anexo, pois se trata
67 de uma apresentação, o processo de licenciamento ele existe, é um processo
68 administrativo que é dado acesso e no momento da apresentação, a questão desse

69 acesso será colocado, mas não caberia nesse momento a SECEX fazer o
70 encaminhamento de anexos em relação a esse processo, por isso não foi enviado.

71 Daniela Sampaio – Fundação Terra Mirim pontuou que vai se ater apenas a questão
72 do e-mail encaminhado com a petição de reiteração de pedido de acesso à
73 informação, que também as mesmas pessoas protocolaram na SECEX em
74 dezembro de 2019, é um pedido de acesso a informação a todo o processo de
75 licenciamento desta empresa aqui na região e esse acesso não foi permitido,
76 durante o pedido de reconsideração que a empresa apresentou em maio de 2018
77 até novembro de 2019, não tinha-se nenhum conhecimento. Pontuou que teve
78 presencialmente, no INEMA teve acesso a alguns documentos, mas ainda faltam
79 documentos e estes não existem online, então o que foi pedido desde aquela última
80 reunião de dezembro e reiterada em junho na reunião extraordinária do Conselho, é
81 que essa pauta seja considerada pelo CEPRAM. Não foi solicitada uma
82 apresentação dos fundamentos técnicos dessa mudança, porque inclusive como foi
83 sinalizado por Miriã, houve essa apresentação no CERBMA e não foi satisfatória,
84 precisa-se ir além, então o que se pediu nesse momento foi que esta questão seja
85 trazida para a plenária. Ressaltou a necessidade de ter acesso previamente a todos
86 os documentos que fazem parte desse processo desde o seu início passando pelo:
87 indeferimento da licença em abril de 2018, o pedido de reconsideração apresentado
88 pela empresa e o afastamento da equipe técnica original, o afastamento do gestor
89 da Apa Joanes Ipitanga e então uma nova equipe técnica em novembro de 2019
90 assumiu o processo e proferiu um parecer técnico favorável e então a
91 DIREG/INEMA emitiu uma portaria de licença prévia e nesse momento do CEPRAM
92 ter acesso a apresentação dos fundamentos técnicos não suprem a necessidade do
93 grupo que fez o requerimento e vai deixar que converse sobre isso no momento da
94 pauta.

95 Jorge Cajazeira – FIEB solicitou que o item 4 da pauta, referente a criação do Grupo
96 de Trabalho para acompanhamento dos atos autorizativos no Bioma Cerrado fosse
97 retirado de pauta, porque primeiro não recebeu nenhum tipo de documento
98 explicando os motivos, a importância e mesmo quais são os atos autorizativos do
99 Bioma cerrado e isso é totalmente abstrato. E a outra coisa é que Grupo de Trabalho
100 em tempo de pandemia, onde não se pode viajar e não pode reunir, pois as reuniões
101 serão via plataforma virtual e esta forma é totalmente improdutiva e até contrário às

102 determinações do Governo da Bahia. Então a sugestão é que seja retirado isso da
103 pauta.

104 Renato Cunha – Gambá pontuou que discorda totalmente da fala do conselheiro
105 Cajazeira, e disse que tem que ser deixado na pauta essa questão, pois já foi
106 discutida em reuniões passadas e apenas é fundamental agora a criação desse
107 Grupo de Trabalho, mas deixa para discutir isso na hora desse ponto de pauta,
108 porque tem fundamentos já bem colocados anteriormente, em reuniões do CEPRAM
109 passadas. Antes de entrar na pauta propriamente dita, falar um pouco desse
110 momento atual que está se vivendo em nível de pandemia, momentos complicados,
111 momentos que fazem todos repensar muitas coisas na vida, nas atitudes individuais,
112 nas atitudes coletivas e disse que tudo que está acontecendo com o coronavírus
113 sejam problemas ambientais, problemas sociais, problemas de emergência
114 climáticas que estão rolando no mundo e ataca, diretamente a vida de todos, as
115 dinâmicas tanto particulares, familiares, coletivas, de trabalho e está se repensando
116 a nova dinâmica que tem que ter, uma nova normalidade, porque tinha muita coisa
117 errada na normalidade anterior para essa pandemia, muitas questões de
118 desmatamento, de falta de controle no mundo, essas mudanças climáticas que
119 estão presentes. Por isso, têm que ser repensados os modelos, as atitudes para
120 que se possa viver em um mundo mais sustentável, em um mundo mais resiliente e
121 o CEPRAM tem o papel fundamental nesse processo de desenvolver políticas
122 públicas socioambientais e de infra estrutura mesmo, para que realmente se tenha
123 outro planeta e para isso precisa-se cuidar da melhor forma possível. Tem-se visto a
124 imprensa tanto na televisão, quanto nas redes sociais o que vem acontecendo no
125 mundo e no Brasil, o desmatamento da Amazônia, a flexibilização da legislação
126 ambiental é muito complicada até especificamente na área da Mata Atlântica que é o
127 Bioma em grande parte da Bahia. Pontuou que ontem teve uma reunião com
128 Mourão, vice-presidente do Brasil, com o setor empresarial internacional onde foi
129 colocada a pauta ambiental como central na discussão de investimentos externos e
130 hoje deve ter uma reunião com o empresariado brasileiro onde a questão ambiental
131 virou um ponto fundamental para os investimentos no país, que tipos de
132 investimentos serão esses e que modelo de desenvolvimento é necessário para
133 atender as necessidades da população, da população tradicional, dos índios, dos
134 quilombolas, dos geraizeiros, das marisqueiras, da agricultura familiar, dos

135 pescadores, de todo esse modelo que precisa realmente privilegiar a cidadania e a
136 comunidade e tem-se visto que muitas coisas estavam indo em contra mão a isso.
137 Então, gostaria que todos refletissem bastante nas reuniões para que se tenha firme
138 a importância desse colegiado que foi atribuição da formulação e monitoramento das
139 políticas públicas baianas e claro que como o ambiente não tem fronteiras também
140 fica preocupado com o Brasil, com o planeta como um todo. Então, tem que
141 fortalecer esse colegiado para que seja respeitado em todas as suas atribuições,
142 que realmente as pautas sejam de políticas públicas para que se venha
143 efetivamente a ter outro mundo mais sustentável, resiliente.

144 Luiz Vitor Marsala – IDEIA reforçou o que Renato disse e salientou que é muito
145 importante a reavaliação de posição, principalmente, levando em consideração que
146 essa situação que todos estão enfrentando, muito provavelmente ela é
147 consequência também da falta de atenção para as questões de ordem ambiental.
148 Importante lembrar que o Ministério Público Federal, através de 12 procuradores fez
149 um pedido para substituição do atual Ministro do Meio Ambiente, Ministro Sales que
150 já foi mais ou menos substituído pelo vice-presidente, a verdade o que parece estar
151 acontecendo é que estão substituindo o IBAMA pelas Forças Armadas com um
152 custo infinitamente maior e com o resultado pífio, até porque o pessoal não tem
153 expertise com relação às questões ambientais. Vale dizer que precisaria fechar a
154 porteira e não colocar um muro para esconder esse fato, esse fato não vai conseguir
155 ser escondido porque os investidores internacionais têm como monitorar as
156 consequências do descaso e da desconstrução da legislação ambiental que foi
157 duramente conseguida durante muito tempo. Lembrou que na época da ditadura a
158 questão Amazônica era posta da seguinte forma: integrar para não entregar e por
159 isso eles resolveram construir a transamazônica, a perimetral Norte entre outras
160 providências que não é bom nem lembrar nesse momento. É bom que lembre isso
161 para que o Conselho tome posição em relação a essa situação e que a Bahia mostre
162 sua posição com relação ao Governo Federal e esse descaso que está havendo
163 com relação ao meio ambiente nacional como um todo. Importante pensar também,
164 se tem ou não tem uma boiada correndo pela porteira aberta aqui na Bahia,
165 especialmente na questão do Cerrado que para alguns não tem importância, mas
166 algo como 800 mil hectares foram destruídos nos últimos dez anos na região do
167 cerrado, então era só para lembrar essa situação e ter em mente e não achar que

168 esse assunto não tem importância, porque ele tem muita importância mesmo, não só
169 para as comunidades que muito bem lembrou Renato, mas também para todos os
170 baianos, porque todos dependem do ar para respirar, da água para beber e todos
171 estão sofrendo as conseqüências disso hoje, está todo mundo aqui nessa situação
172 se olhando em uma tela em vez de poder se ver pessoalmente e sentir o calor
173 humano que é tão importante para todos.

174 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário SEMA cumprimentou a todos os
175 conselheiros, saudou também todos os convidados e especialmente o Mario
176 Montavani que é um parceiro, liderança ambiental muito importante, também saudou
177 o vereador Marcos Mendes defensor da causa ambiental dentre outras causas e é
178 uma honra a presença de vocês aqui na reunião do Conselho. A pauta hoje está
179 muito rica, mas aproveitou essa oportunidade para dizer que comunga também
180 dessa reflexão da pandemia e sobretudo também do pós pandemia, é um momento
181 de reflexão e de as ações e atitudes serem revistas. Pontuou que dialogava com
182 amigo essa semana, há 04 meses atrás estava todo mundo preocupado porque
183 faltava tempo, hoje tem um número significativo de pessoas preocupada do que
184 fazer com o tempo. Então, é uma mudança muito forte e sabe-se que essa questão
185 ambiental ela realmente precisa ser muito repensada e todos precisam assumir esse
186 compromisso. Quando se analisa a imagem ambiental no Brasil, tem que penalizar
187 um conjunto, a análise ambiental do Brasil lá fora é muito negativa, principalmente,
188 depois daquela fatídica reunião de 22 de maio da fala do ministro. Pontuou que não
189 gosta nem de analisar a questão ambiental por essa ótica, mas o contexto negativo
190 influenciou muito no contexto econômico, então quando um conglomerado de
191 investidores encaminha uma mensagem aos brasileiros dizendo que pode
192 suspender quatro trilhões de dólares, ou seja, em torno de vinte e um trilhões de
193 reais, começasse a ter uma visão de mexer na questão ambiental. Pontuou que a
194 questão ambiental deveria ser um compromisso que não ficasse só única e
195 exclusivamente para se tomar decisão nesse contexto econômico como se viu
196 nesses últimos 10 dias e ontem na reunião da qual participou o Vice- presidente, o
197 Presidente do Banco Central, a Ministra da Agricultura, o Ministro do Meio Ambiente,
198 portanto mexeu com o econômico. Precisa-se pensar no meio ambiente, é claro que
199 é importante o desenvolvimento sustentável onde os parâmetros ambientais, sociais,
200 econômicos e culturais estão inseridos, mas é necessário repensar todo esse

201 contexto e disse que isso é uma construção conjunta e repete sempre meio
202 ambiente não dar para se trabalhar de maneira individualizada, ou seja, meio
203 ambiente é uma construção coletiva. Aproveitou a oportunidade para dar
204 conhecimento que terça feira passada a SEMA e o INEMA tiveram uma agenda com
205 o Governador Rui Costa, o Vice-Governador João Leão, o Secretário de
206 Planejamento e Casa Civil, foi uma reunião muito boa onde se levou o pleito ao
207 Governador da retomada do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, para aqueles
208 que não tinham conhecimento ao chegar a SEMA foi diagnosticado esse projeto que
209 foi trabalhado, pela SEMA desde 2009 e isso custou nove milhões ao Estado de
210 2009 à 2014 no processo de construção, 2017 foi a finalização e de lá para cá esse
211 ZEE ficou travado e em diálogo com o Governador foi mostrada a importância do
212 zoneamento, sobretudo nessa ambiência de pandemia que se vive e os cenários
213 que virão pela frente e de imediato o Governador autorizou a publicação do ZEE,
214 então o processo encontra-se nos tramites legais e vai ser publicado no site da
215 SEMA o relatório, para no período de trinta dias ser publicado no Diário Oficial do
216 Estado, portanto essa foi uma conquista do Meio Ambiente do Estado da Bahia a
217 retomada do Zoneamento e colocar em prática este instrumento fantástico de
218 planejamento territorial não só para o Governo do Estado, mas para iniciativa
219 privada e vai ser um balizador ambiental para toda a Bahia. E a outra questão que já
220 havia dialogado com vocês foi à questão referente ao Fórum de Mudanças
221 Climáticas também foi autorizado pelo Governador e trouxe essas duas conquistas
222 para dividir com o Conselho. Desejou a todos uma reunião produtiva, a qual todos
223 saiam com uma visão rica da discussão ambiental.

224 Luis Galvão - SINDICAL pontuou que o ZEE não ficou parado ele atingiu o objetivo
225 dele, não se pode perder de vista que não existe uma base cartográfica no Estado,
226 em que a representação das unidades de zoneamento defina com precisão essas
227 unidades e as linhas que a separam, isto é um problema de escala de publicação. O
228 ZEE ele poderia servir e muito se ele tivesse estudo aprofundado a um nível
229 inclusive de licenciamento. O zoneamento na escala que ele foi produzido só vai
230 criar problemas, pois a delimitação dessas linhas que separam as unidades, as
231 zonas elas são imprecisas em relação à posição no terreno, no campo e isto vai
232 engessar muitos licenciamentos. O licenciamento é em escala de 1:1 quando se faz
233 levantamento de inventário florestal ou plano de afugentamento e resgate da fauna e
234 o zoneamento não alcança a definição na mesma escala dos licenciamentos. Então

235 ao empreendedor requerer um licenciamento de saída, jogou em cima do mapa do
236 zoneamento, já é proibido. O zoneamento deveria ter escala no mínimo 1 :45.000 ou
237 1:50.000, obedecendo inclusive a estrutura da base cartográfica brasileira do IBGE,
238 na escala de 1:1.000.000 ele padece de muitas falhas, isso por conta da escala.
239 Então, gostaria que levasse em conta aspecto dessa natureza, porque se ele sair
240 publicado como um decreto, como portaria ou como resolução vai engessar o
241 licenciamento no Estado da Bahia.

242 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário SEMA pontuou que o ZEE será um
243 balizador, mas não será o único e disse que daí para frente colocar como ponto de
244 pauta na reunião do CEPRAM, porque se não vai sair dos pontos de pauta já
245 definidos para a reunião de hoje.

246 Mariana Vidal – SEMA pontuou que já houve uma apresentação do ZEE no âmbito
247 deste Conselho, Galvão fez algumas considerações, mas como já está posto
248 inclusive no decreto e na lei, o ZEE é um instrumento de planejamento ele
249 estabelece diretrizes gerais a serem observadas, então ele não implica em nenhum
250 tipo de restrição específica, ao contrário do que foi pontuado em relação à restrições
251 diretas no licenciamento. O ZEE serve para definição de estratégias do Estado da
252 Bahia, inclusive para utilização de outras ferramentas que tem como: mapeamentos,
253 mapeamento de cobertura vegetal, definição de áreas prioritárias, então o ZEE é
254 uma ferramenta macro, ele não vem a direcionar de maneira específica um ou outro
255 licenciamento, mas ele permite que o gestor SEMA/INEMA definam estratégias,
256 planejem e utilizem todos os instrumentos da Política Nacional e Estadual do Meio
257 Ambiente para definição de gestão dos seus instrumentos.

258 Miriã Caetano da Silva – SECEX reforçou a importância dessa pauta de hoje e tem
259 que dar prioridade a esta pauta, diante disso pediu que as pessoas tivessem uma
260 fala breve, inclusive alguns conselheiros estão colocando isso. Pontuou ainda que
261 este assunto pudesse ficar no que ocorrer.

262 Manoel Ailton – Comunidades Quilombolas pelo que se está vendo da conjuntura de
263 uma forma geral, política, econômica, desdobrando nas questões ambientais no
264 Brasil como um todo tem visto um retrocesso na luta das questões ambientais, mas
265 ao mesmo tempo sabe-se que é apenas o desaguar do que já vem acontecendo há
266 tempos e aqui na Bahia não tem sido diferente, apesar de ser um governo eleito pela
267 maioria das pessoas que afinavam com a luta ambiental e social de uma forma mais
268 ampla, mas tem visto vários retrocessos na questão ambiental aqui na Bahia. Têm

269 visto uma invasão muito grande aos territórios indígenas pelo setor eólico com o
270 cancelamento do próprio Estado e tem pessoas dentro da estrutura de Estado que
271 realmente estão lutando por uma causa justa, mas sabe-se que o comando das
272 secretarias e do governo de uma forma geral ele tem sido influenciado muito pelas
273 questões do setor empresarial e econômico de uma forma geral, então tem sentido
274 esse retrocesso e tem que ter condição dentro dos conselhos, dos espaços de
275 discussão das políticas públicas, ambiental e social de uma forma mais ampla.
276 Então quanto tempo está tendo retrocessos, como já foi falado aqui no cerrado, na
277 caatinga e o comando do INEMA permanece o mesmo, há quanto tempo o INEMA
278 vem sendo coordenado por Márcia Telles, sabe-se que ela tem os atributos dela,
279 mas neste tempo tem visto vários retrocessos e é preciso fazer algo e dentro desses
280 conselhos, que todos que estão aqui, inclusive do setor empresarial, tem que estar
281 aqui para defender o meio ambiente.

282 Passou-se para a apresentação dos processos em pauta fazendo o rito sumário, no
283 qual foram lidos todos os processos e se, por ventura, houver algum destaque o
284 conselheiro sinaliza e posteriormente volta para discussão do processo destacado.

285 **Processo: 2011-014842/TEC/AIAP-0078- PEDRO ERNESTO DE CARVALHO.**

286 Auto de Infração de Apreensão no município de Riacho de Santana – BA, por
287 apreensão em campo de duas moto-serras do modelo “STILL MS 380 N°
288 361297353” de marca chinesa sem numeração e sem registro no IBAMA e oito MDC
289 de carvão vegetal de madeira nativa no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e
290 duzentos reais). A infração grave de natureza formal e material foi constatada aos
291 dezessete dias do mês de maio de 2011, às 11,00h, na localidade de Fazenda Cana
292 Brava, zona rural pertencente ao município de Riacho de Santana/BA, tendo as
293 seguintes coordenadas geográficas de referência: S: 13.60034° W: 043 02786°. O
294 requerente solicitou a nulidade do auto de Infração. A conselheira relatora foi Raisa
295 Lopes – FAEB que na reunião da CT Recursal do dia 09/06/2020 votou pela
296 manutenção da penalidade de apreensão e os demais membros da câmara
297 acompanharam o voto da relatora. Nesta data o processo foi submetido à plenária
298 que deliberou pela manutenção da penalidade por unanimidade. **Processo: 2011-**
299 **001325/TEC/AIIN-0013 - SANTANA SANTOS COMERCIAL LTDA.** Auto de infração
300 de interdição no município de Feira de Santana/ Bahia, por exercer atividade
301 (estocar e distribuir derivados de petróleo) passível de licenciamento ambiental, sem
302 a necessária licença e recolher e armazenar óleo lubrificante usado e contaminado

303 de forma inadequada, com risco de contaminação do solo e lençol freático. A
304 infração foi constatada na Avenida São Salvador, N° 260, Santa Mônica II, no
305 município de Feira de Santana, sob as coordenadas geográficas S 12,27265° e W
306 38,92940°, no dia 26/01/2011 às 11h26. O requerente solicitou a nulidade do auto de
307 Infração. A conselheira relatora foi Fernanda Bulhões – SINDICOM que na CT
308 Recursal do dia 09/06/2020 votou manutenção da penalidade de interdição e os
309 demais membros da Câmara acompanharam o voto da relatora. Nesta data o
310 processo foi submetido à plenária que deliberou pela manutenção da penalidade por
311 unanimidade. **Processo: 2010-014671/TEC/AIAP-015 - ALMIR FIRMINO DE**
312 **OLIVEIRA.** Auto de infração de apreensão no município de Riachão das Neves, por
313 corte e uso como lenha para a produção de carvão vegetal de espécimes da flora
314 nativa, especialmente protegidas por Lei (aroeira, angico vermelho, baraúna,
315 imburana-de-cheiro, jacarandá-da-bahia), contrariando as normas em vigor.
316 Apreendeu-se: 70st (setenta ésteres) de lenha nativa do bioma Cerrado, no valor de
317 R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e 130mdc (cento e trinta metros de
318 carvão) no valor de R\$: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). A infração ambiental
319 gravíssima, de natureza formal e material, foi constatada no dia 10.08.2010 às
320 10:20h na Fazenda Porto Novo, localizada no município de Riachão das Neves-BA,
321 nas coordenadas geográficas: S 11,75522° e W 044,68197°. O requerente solicitou a
322 nulidade do auto de Infração. O conselheiro relator foi Sérgio Bastos – SINPEQ que
323 na reunião da CT Recursal do dia 09/06/2020 votou manutenção da penalidade de
324 apreensão e os demais membros da Câmara acompanharam o voto do relator.
325 Nesta data o processo foi submetido à plenária que deliberou pela manutenção da
326 penalidade por unanimidade. **Processo: 2010-006494/EC/AIEM-0026 - EMBASA -**
327 **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.** Auto de Infração de
328 Embargo Temporário no município de Ibicoara – BA, por embargo temporário da
329 suas atividades de construção de barragem no leito do rio Preto, município de
330 Ibicoara (BA), pelas infrações descritas a seguir: Ausência de Licença Ambiental
331 obrigatória. Local, data e hora da constatação da infração: Ibicoara (BA),
332 15/04/2010, às 15:46h. O requerente solicitou a nulidade do Auto de Infração. A
333 conselheira relatora foi Mariana Vidal – SEMA que na CT Recursal do dia
334 09/06/2020 votou pela manutenção da penalidade de embargo temporário e os
335 demais membros da Câmara acompanharam o voto da relatora. Nesta data o
336 processo foi submetido à plenária que deliberou pela manutenção da penalidade por

337 unanimidade. **Processo: 2012-009042/TEC/AIIN-0142 - ANTENOR JOSÉ**
338 **BATISTA.** Auto de Infração de Interdição no município de Wagner /BA, por efetuar
339 captação de água para irrigação com a outorga vencida no Rio Utinga, sendo
340 assegurada a sua utilização, apenas para consumo humano e dessedentação de
341 animais até a sua regularização. A infração foi constatada na Fazenda Rancho
342 Alegre, Zona Rural do Município de Wagner, mediante inspeção técnica realizada no
343 dia 30/05/2012 às 11:00 hs, nas coordenadas geográficas -12,13274° S e -
344 41,12492° W. O requerente solicitou a nulidade do auto de Infração. A conselheira
345 relatora foi Mariana Vidal – SEMA que na CT Recursal do dia 09/06/2020 votou pela
346 manutenção da penalidade de interdição e os demais membros da Câmara
347 acompanharam o voto da relatora. Nesta data o processo foi submetido à plenária
348 que deliberou pela manutenção da penalidade por unanimidade. **Processo: 2012-**
349 **013751/TEC/AIIN-0282 - JOSÉ DONIZETE DE JESUS SANDES.** Auto de Infração
350 de Interdição no município de Santa Rita de Cássia/BA, por efetuar supressão de
351 vegetação nativa e uso indiscriminado do fogo, ocasionando incêndio florestal e
352 efetiva degradação ambiental. Fica por este ato interditada a atividade até ulterior
353 deliberação da autoridade competente. A inspeção foi realizada em 09/08/2012, às
354 16h00min, fazenda na localidade de Peixe, zona rural de Santa Rita de Cassia.
355 Coordenadas de referência do local de constatação da infração: 11.01500°;
356 44.82557°. O requerente solicitou a nulidade do auto de infração. A conselheira
357 relatora foi Fernanda Bulhões – SINDICOM que na CT Recursal do dia 09/06/2020
358 votou pela manutenção da penalidade de interdição e os demais membros da
359 Câmara acompanharam o voto da relatora. Nesta data o processo foi submetido à
360 plenária que deliberou pela manutenção da penalidade por unanimidade. **Processo:**
361 **2010-014665/TEC/AIIN-0181 - ALMIR FIRMINO DE OLIVEIRA.** Auto de Infração de
362 Interdição, no município de Riachão das Neves/ BA, por atividade de carvoejamento
363 na Fazenda Porto Novo, devido verificar o corte e o uso como lenha para a produção
364 de carvão vegetal de espécimes da flora nativa do bioma Cerrado, especialmente
365 protegidas por Lei (aroeira, angico vermelho, imburana-de-cheiro, baraúna e outras),
366 em desacordo a licença ambiental de órgão competente, com efetiva degradação do
367 meio ambiente local, contrariando as normas e regulamentos em vigor. A infração
368 ambiental gravíssima, de natureza formal e material, foi constatada na Fazenda
369 Porto Novo, localizada no município de Riachão das Neves-BA, no dia 10.08.2010
370 às 10:20h nas coordenadas geográficas: S11,75522° e W044,68197°. O requerente

371 solicitou a nulidade do auto de Infração. A conselheira relatora foi Raisa Lopes –
372 FAEB que na CT Recursal do dia 09/06/2020 votou pela manutenção da penalidade
373 de interdição e os demais membros da Câmara acompanharam o voto da relatora.
374 Nesta data o processo foi submetido à plenária que deliberou pela manutenção da
375 penalidade por unanimidade. **Processo: 2012-011003/TEC/AIIN-0184 - LUCIVAL**
376 **DA SILVA NAZARETH.** Auto de Infração de Interdição no município de Santa Maria
377 da Vitória /BA, por promover o derrame no solo de produto químico classificado
378 como perigoso, causando danos a corpos hídricos, a áreas legalmente protegidas ou
379 à saúde, isolada ou simultaneamente. A infração gravíssima, de natureza formal e
380 material, foi constatada às 16h00min do dia 15 (quinze) de maio de 2012, no
381 município de Santa Maria da Vitória – Ba, às 16h00min, no entorno do ponto de
382 coordenadas geográficas de Latitude 13,397509°S e Longitude 44,201931°W. O
383 requerente solicitou a nulidade do auto de infração. O conselheiro relator foi Sérgio
384 Bastos – SINPEQ que na CT Recursal do dia 09/06/2020 votou pela manutenção da
385 penalidade de interdição e os demais membros da Câmara acompanharam o voto
386 do relator. Nesta data o processo foi submetido à plenária que deliberou pela
387 manutenção da penalidade por unanimidade. **Processo: 2010-017703/TEC/AIAD-**
388 **0218 - TEENCO - TEIXEIRA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.** Auto de Infração de
389 Advertência no município de Salvador/BA, por descumprimento da Notificação N°
390 2010-010842/TEC/NOT-2171(apresentação de PRAD), conforme os termos e prazo
391 contidos na mesma. O requerente solicitou a nulidade do Auto de Infração. A
392 Conselheira relatora foi Marina Vidal – SEMA que na CT Recursal do dia 09/06/2020
393 votou pela manutenção da penalidade de advertência e os demais membros da
394 câmara acompanharam o voto da relatora. Nesta data o processo foi submetido à
395 plenária que deliberou pela manutenção da penalidade por unanimidade. **Processo:**
396 **2012-006532/TEC/AIAP-0037 - JOSÉ MÁRIO PORTELA DIAS.** Auto de Infração de
397 Apreensão no município de Maracás/BA, por apreensão de um animal da fauna
398 silvestre, arara identificada como pertencente à espécie Ara ararauna, sem as
399 devidas licenças ambientais dos órgãos competentes. A infração foi constatada aos
400 quinze dias do mês de junho de 2011, na Rua José Muniz Ferreira, 22, Distrito de
401 Algodão Ibirataia, sob as coordenadas: 13,50194 e 40,43747 °, às 16:30 horas. A
402 conselheira relatora foi Raisa Lopes – FAEB que na CT Recursal do dia 09/06/2020
403 votou pela manutenção da penalidade de apreensão e os demais membros da

404 Câmara acompanharam o voto da relatora. Nesta data o processo foi submetido à
405 plenária que deliberou pela manutenção da penalidade por unanimidade.

406 Passou-se para o ponto de pauta referente à apresentação dos aspectos técnicos
407 que embasaram a concessão da licença prévia para Central de Tratamento e
408 valorização de Resíduos – CTVR – Simões Filho (NATURALLE TRATAMENTO DE
409 RESÍDUOS LTDA.

410 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que na pauta que vocês receberam foi
411 colocado o número do processo do INEMA e esse requerimento como foi
412 esclarecido foi feito no ano passado, foi pauta da reunião do CERBMA e desde
413 aquela época houve um compromisso naquela reunião de uma apresentação no
414 CEPRAM, tão logo tivéssemos reunião ordinárias para complementar informações
415 que se fizessem necessárias. Após isso, foram enviados alguns requerimentos e
416 este último no dia 08/06 onde foi complementada a instrução do processo no SEI do
417 requerimento inicial e entendeu-se que como este requerimento veio reiterar o
418 primeiro, por essa razão não encontrou ali documentos ou outros tipos de
419 informações que pudessem ser levados antes da apresentação.

420 Márcia Telles – Diretora Geral do INEMA informou que queria fazer uma
421 consideração e uma proposta de apresentação, solicitou que a Assessoria Técnica
422 entrasse com a possibilidade de acessar no SEIA este processo especificamente,
423 mostrando e identificando tudo o que está apensado a ele, tanto as informações
424 solicitadas pela área técnica, como as notificações, quanto o parecer técnico que
425 fundamentou o processo. Se for possível e vocês concordarem a equipe poderia
426 estar apresentando esse acesso ao SEIA para que fosse identificado isso. O
427 processo é todo digitalizado, mas ele tem três volumes físicos e estes três volumes
428 trazem uma série de informações que foram digitalizadas e apensadas ao processo
429 virtual. Foi identificado que pela reunião anterior, foi pontuada a ausência de partes
430 ou páginas do processo, por conta disso solicitou o processo, pois ele foi arquivado,
431 por já está concluído e foi olhado folha a folha e com isso foi identificado que no
432 processo virtual que está no SEIA, quando esse processo físico foi digitalizado
433 algumas páginas deixaram de compor esse processo, mas no processo físico todas
434 as páginas estão absolutamente dentro do processo e elencadas de acordo como
435 manda a formação de processos administrativos. Então a equipe do INEMA vai
436 pegar o processo físico e vai digitalizar todas as páginas e apensar ao processo do

437 SEIA, e a digitalização que já estava no SEIA e que realmente faltam algumas
438 páginas permanecerá lá. Informou que os processos estão no Gabinete do INEMA e
439 se quiser olhar e tirar cópia eles estão à disposição e ao mesmo tempo informou que
440 vai encaminhar estes processos para a SECEX, para que esteja com eles em mãos
441 para uma possível solicitação de cópia e salientou que gostaria de fazer essa
442 observação, pois isso foi colocado na reunião passada, e junto com Miriã foi
443 identificada na gravação que esta ponderação havia sido colocada. Então, existem
444 duas situações, está presente na reunião o Diretor de Regulação que vai fazer a
445 apresentação do processo, elencando as considerações técnicas e está presente o
446 técnico da Diretoria Geral que está a disposição para fazer uma demonstração de
447 como esse processo se encontra no SEIA e a forma de consultá-lo. Finalizou
448 dizendo que fica a cargo de Miriã se essa apresentação do SEIA pode ser feita.

449 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que é interessante a apresentação sobre o
450 processo no acesso ao SEIA, não só nesse processo como em outras situações que
451 os conselheiros precisem acessar, eles já possuem o acesso hoje, mas é mais um
452 momento de se esclarecer e orientar quanto ao acesso aos processos. Então, é
453 interessante que a primeira apresentação seja de como acessar e lidar com o
454 sistema.

455 Daniela Sampaio – Fundação Terra Mirim solicitou pontuar algumas questões que
456 não ficaram claras, informou que foi peticionado um pedido de acesso à informação,
457 inclusive acesso a esse processo completo que Márcia Telles mostrou agora, desde
458 dezembro de 2019, porém não teve esse acesso e portanto a sociedade civil
459 considera que não será uma apresentação rápida que vai esclarecer as dúvidas.
460 Essa questão é bem complexa iniciou em 2016, 2017, 2018, 2019 e estamos em
461 2020, então não vai ser uma apresentação rápida aqui que vai solucionar a questão
462 como já foi visto em outras reuniões, então a sociedade civil entende que precisa ter
463 acesso amplo, prévio. Essa questão do SEIA é um ponto que a sociedade civil vem
464 trazendo diversas vezes e tem diversas datas desde 2017 até agora, a fotografia do
465 site do SEIA e os documentos que estavam disponíveis e não estavam disponíveis e
466 pode dizer que na data que ela esteve pessoalmente teve acesso a alguns
467 documentos presencialmente no INEMA são bem diferentes daquele que se
468 consegue ter acesso a partir do computador dela em casa, então existem diferenças
469 desde o início do licenciamento com a equipe original, sempre foi dito que os

470 documentos encontravam-se no SEIA, porém nunca conseguiu-se esse acesso
471 através do SEIA, a não ser ao requerimento da empresa, ao projeto básico e no final
472 as notificações. Então, entende que nesse momento o melhor encaminhamento
473 seria retirar esse ponto de pauta e criar um grupo de trabalho para analisar esse
474 caso profundamente, com cuidado para então trazer de volta a plenária à proposta
475 de encaminhamento. Pontuou que acredita que esse encaminhamento seja o mais
476 sensato, inclusive porque se tem muitos pontos para discutir agora e essa
477 apresentação, já antecipadamente não responde aos anseios e pedidos da
478 sociedade civil desde o início.

479 Evilásio Fraga – FAEB corroborou com a informação que Márcia passou das
480 informações contidas no SEIA, de fato os processos ficam no SEIA, pontuou que
481 está Presidente do Comitê da Bacia do Rio Paraguaçu e que tem acessado via SEIA
482 processos que se precisa obter informação e também às vezes quando você acessa
483 e naquele momento o sistema ou o processo não está disponível e assim entra em
484 contato com o pessoal da ATEND, não sei se por questões técnicas, mas logo
485 depois o processo fica lá e consegue acessar. Então, disse ser muito importante
486 socializar com os membros desse Conselho e dos demais como acessar o processo
487 via SEIA, porque quando a gente vai para o SEIA e acessa o processo lá facilita
488 muito a vida de todos como conselheiros ou membro de algum colegiado e de fato
489 pontuou que tem acessado processos pelo SEIA e também visto fisicamente e tem
490 sido bem coerente uma coisa com a outra. Pontuou ainda, que também teve
491 situação de o processo não estar completo no SEIA, foi questionado e o INEMA
492 corrigiu e como Márcia falou que vai colocar todo o processo digitalizado no SEIA
493 sem modificar nada e assim todo mundo vai ter acesso. Reforçou a importância do
494 SEIA, por ser um instrumento de gestão que é o sistema de informação digitalizado
495 e qualquer pessoa pode acessar os processos que estão tramitando no INEMA.
496 Existem as dificuldades, foi um sistema desenvolvido pela área técnica do INEMA,
497 com os recursos que o órgão tem, não teve uma empresa de TI por trás disso, e
498 claro tem algumas limitações, enfim é um processo dinâmico.

499 Renato Cunha – GAMBÁ concordou que o papel do SEIA é fundamental e
500 importantíssimo, que ele funcione perfeitamente e que a sociedade tenha acesso,
501 não resta dúvida dessa importância. Mas o fato é que algumas questões têm sido
502 difíceis, desde o caminho a seguir até chegar ao documento que se deseja não tem

503 sido fácil também não. Esse caso está sendo recorrente e colocado por vários
504 Conselheiros, então disse que uma apresentação agora do INEMA não teria muito
505 sentido nesse momento, porque já escutou essas apresentações e o caminho seria
506 estudar melhor essa situação junto com INEMA em reuniões virtuais e pontuou que
507 talvez a criação de um grupo de trabalho, específico para isso seria interessante.
508 Como vai vê logo no ponto seguinte que é a questão do Grupo de Trabalho do
509 Chumbo que foi importante a sua, pois pode aprofundar as discussões junto com a
510 equipe técnica do próprio INEMA, da SESAB e está sendo um debate interessante e
511 teve acesso fisicamente aos documentos, foi legal, mas precisa de mais informação
512 também na hora de ver os documentos e nesse caso também o Grupo de Trabalho
513 seria o ideal para aprofundar uma discussão com os interessados nesta questão e a
514 sugestão para o encaminhamento seria esta.

515 Luiz Vitor Marsala – IDEIA corroborou com o que os conselheiros anteriormente
516 falaram, e pontuou que são recorrentes as dificuldades de acesso às informações
517 enquanto elas estão acontecendo e é importante para que a Sociedade Civil possa
518 ter uma atuação eficaz e o controle social possa de fato acontecer enquanto os
519 acontecimentos do fato estão acontecendo, não resolve muita coisa a gente saber
520 que determinada licença foi deferida ou determinado desmatamento e outorga foi
521 concedida, não é exatamente isso que se deseja. Se deseja acompanhar o
522 desenrolar dos processos de licenciamento e saber como ele está se dando. O
523 controle social acontece a partir do momento que está acompanhando o
524 procedimento, por isso é importante ter acesso ao processo, estudar o processo,
525 levantar as questões que não sejam pertinentes ou que sejam pertinentes, que
526 deveriam ser observadas e que não foram, para que a sociedade civil possa se
527 pronunciar sobre o deferimento ou não dessa licença e por isso a importância de se
528 construir um grupo de trabalho para estudar o processo com um tempo
529 minimamente conveniente e que possa ser emitido um juízo de valor sobre tudo que
530 está acontecendo.

531 Márcia Telles – Diretora Geral do INEMA pontuou que para o INEMA a apresentação
532 está pronta, a possibilidade de viabilizar a operacionalização do SEIA está pronta
533 também, se for da vontade dos conselheiros será apresentado e se não for da
534 vontade, não será apresentado, não tem problema. O processo está absolutamente
535 concluído, a portaria foi publicada, isso pode ser colocado em apresentação hoje,

536 não teria muita perda ao que consta nos processos físicos, mas o INEMA está
537 absolutamente à disposição daquilo que for decidido.

538 Miriã Caetano da Silva – SECEX esclareceu que em relação a esse ponto foram
539 recebidos vários requerimentos da apresentação desse tema, por alguns
540 representantes da Sociedade Civil, inclusive com alguns pedidos de esclarecimento
541 por retirada do ponto na 1ª reunião extraordinária do CEPRAM, e foram prestados os
542 esclarecimentos que por ser uma reunião extraordinária tinha pontos específicos, e
543 assim a SECEX vinha sendo cobrada para a apresentação deste ponto. O
544 requerimento de dois dias atrás foi nesse sentido também da apresentação, então o
545 que queria esclarecer é que inclusive na apresentação no Comitê Estadual da
546 Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA e no CEPRAM assim ficou
547 deliberado. E na apresentação o Diretor de Regulação Leonardo Carneiro fez uma
548 apresentação rápida e foi dali inclusive que surgiram os pontos que deveriam ser
549 esclarecidos na reunião do CEPRAM. Pontuou que lembra muito bem da questão
550 das páginas e as outras questões tanto é que para a apresentação de hoje o INEMA
551 teve acesso ao áudio, a fim de atender ao máximo aquilo que tinha sido colocado
552 naquela reunião, então é a primeira vez que é trazida aqui a criação de um grupo de
553 trabalho, é bom que isso fique claro, não havia essa perspectiva nem essa proposta,
554 anteriormente. Então com Márcia disse a equipe do INEMA está disponível para
555 apresentar e esclarecer dúvidas que foram trazidas, pelos requerimentos
556 formalizados e também registrados na reunião do CERBMA. O que se está
557 propondo aqui é a retirada de pauta e a criação de grupo de trabalho, diante disso
558 queria que a plenária, percebesse que existem duas conduções hoje aqui, a equipe
559 do INEMA já faria a apresentação e ainda assim se continuassem as dúvidas ou
560 necessidade de complementação isso seria feito, porque o acesso ao processo está
561 registrado no áudio, e houve uma cópia feita no pen-drive e registrou a ausência das
562 páginas e que de fato foi esclarecido por Márcia e foi disponibilizado o acesso ao
563 processo físico. Então, tem dois encaminhamentos a apresentação da forma que
564 hoje está aqui com as informações e com a equipe do INEMA e à proposta de
565 criação de um grupo de trabalho para se aprofundar sobre essa questão.

566 Leonardo Carneiro – Diretor Regulação/INEMA complementou a fala de Márcia
567 sobre esses processos separados. Na verdade existe um procedimento que é feito
568 para os processos administrativos em resposta ao Ministério Público não é no SEIA

569 é em outro sistema, que particularmente ele responde diariamente aos
570 questionamentos feitos pelo Ministério Público, pois é a função deles pedirem
571 esclarecimentos sobre os licenciamentos e o INEMA responde. Existe um processo
572 público em separado do Ministério Público, que na verdade nunca é inserido no
573 SEIA é um procedimento normal, é respondido apartado ao Ministério Público. E
574 existe outro processo que é feito em outro sistema que solicita informações. Pontuou
575 que este processo foi muito complexo e houve diversos ofícios do Ministério Público
576 Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública pedindo esclarecimentos e
577 o INEMA vem respondendo. Então, foi criado um processo específico em outro
578 sistema de solicitação de informação e em um desses processos públicos do
579 Ministério Público Estadual, a equipe técnica entendeu que seria pertinente e
580 escaneou algumas folhas, que não todas que estavam simplesmente só a ordem
581 alterada. Em relação ao pedido de reconsideração da empresa foi feito obviamente,
582 quando o processo já estava indeferido e concluído, então a empresa apresentou
583 uma pasta com toda a documentação física, com 635 páginas, 37 documentos, e a
584 empresa em uma última reunião indagou que estava faltando alguma folha e
585 realmente quando o INEMA conferiu ficaram faltando duas folhas e o INEMA
586 notificou a empresa, porque como o processo estava concluído, optou por reabrir o
587 processo e notificou a empresa para ela mesma inserir, então foi à própria empresa
588 que inseriu. Outro aspecto que esclareceu é que pelo SEIA existem algumas
589 diferenças de perfis que estão disponíveis para consulta pública e o perfil interno,
590 talvez isso tenha que ser verificado porque o público externo consulta via site e via
591 consulta pública e podem ter alguns documentos que não ficam disponíveis e é
592 necessário estudar o SEIA para liberar amplamente todos os documentos, tanto
593 documentos da empresa, pois tem a questão de sigilo civil e comercial que as
594 empresas sempre alegam e pode ter algum documento que na consulta pública para
595 o público externo não fique disponível e se colocou a disposição dos conselheiros
596 para fazer a apresentação. Salientou que o importante são os conselheiros lerem
597 todo o processo, para vocês conhecerem em detalhes, pois são mais de 1000
598 folhas.

599 Daniela Sampaio – Fundação Terra Mirim tentando esclarecer mais uma vez a
600 licença da Naturalle foi concedida depois de uma negação dessa licença, em
601 novembro de 2019 e em dezembro de 2019 foi feita uma petição protocolada na

602 SEMA, solicitando acesso as informações, porém não teve resposta a esse pedido e
603 a essas informações. Como Leonardo disse aqui a questão do acesso ao SEIA
604 interno ao INEMA e a consulta pública, precisa realmente ser investigado, porque é
605 muito diferente, se em um dia acessa como consulta pública e checa os documentos
606 que estão online naquele licenciamento e vai ao INEMA os documentos que
607 consegue acessar são diferentes, então isso prejudica o acesso a informação. Mais
608 uma vez informou que a sociedade civil não teve acesso a íntegra do processo e por
609 exemplo não teve acesso aos documentos dos interessados que foram protocolados
610 pelo Ministério Público Federal, pela Defensoria Pública e é preciso ter acesso a
611 esses documentos para saber o que está sendo questionado e como está sendo
612 respondido e a sociedade civil não está tendo essa possibilidade. O pedido feito nos
613 requerimentos foi que o CEPRAM reconsidere essa questão, não foi em momento
614 algum para que o INEMA apresente e mais uma vez deixa expresso que a simples
615 apresentação pelo INEMA nesse momento não vai responder aos anseios da
616 sociedade civil e trata-se de um processo muito complexo e vasto que precisa de um
617 aprofundamento e consideração cuidadosa e para isso sugere mais uma vez a
618 criação de um grupo de trabalho para que esse tempo não seja tomado na plenária
619 e que esse grupo já traga à plenária uma sugestão de encaminhamento.

620 Márcia Telles – Diretora Geral do INEMA pelo que identifiquei a situação é a falta de
621 acesso completo ao processo. O SEIA não tem problema, mas sim existem vários
622 perfis e é possível abrir um perfil de consulta pública plena aos conselheiros.
623 Realmente não pode ser tudo completamente aberto, pois existe a situação de sigilo
624 industrial, mas isso não impede e não cria nenhum tipo de problema para a análise
625 do processo. O processo passou pela análise, tem documentação que foi inserida
626 tanto do requerente, quanto dos pareceres do INEMA. Houve troca da equipe, mas
627 não existe nenhuma irregularidade ou ilegalidade nisso, existe uma
628 discricionariedade do Instituto, não é a primeira vez que acontece e provavelmente
629 acontecerá de novo, esse questionamento já foi respondido e quantas vezes vier vai
630 ser respondido da mesma forma, pois não existe outra forma de responder. Todas
631 as solicitações do Ministério Público foram respondidas pelo INEMA, até porque não
632 podem deixar de ser respondidas, diante disso sugeriu que o processo está
633 disponível, se quiser fazer a apresentação do SEIA também está disponível, então
634 os conselheiros verificam essa informação na sua integralidade, formam o grupo de

635 trabalho se for da vontade de vocês e se for aprovado, analisam o processo
636 plenamente, inclusive salientou que o INEMA colocou equipe de engenheiros, de
637 sanitaristas, de biólogos e de engenheiro florestal. E mais uma vez pontuou que os
638 conselheiros analisam tecnicamente o processo e se houver algum questionamento
639 técnico encaminha para o INEMA e vai ser respondido, disse ser a melhor forma de
640 tratar essa situação, porque de fato o processo foi formado, as informações foram
641 elencadas, o parecer foi concluído e o processo foi publicado, a esfera administrativa
642 teve seu rito e teve sua conclusão e acredita que esse seja o melhor
643 encaminhamento, porque se não vão ficar discutindo a mesma coisa o tempo todo.

644 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que existem dois encaminhamentos a
645 apresentação dos aspectos técnicos da forma que está na convocatória e agora tem
646 o pedido de retirada de pauta da apresentação e criação do Grupo de trabalho para
647 tratar do assunto em questão. Como Márcia já esclareceu a questão de acesso ao
648 processo, a apresentação em relação ao uso do SEIA ela viria a contribuir, inclusive
649 com esse momento de acesso dos conselheiros, então é interessante, como
650 também a apresentação hoje já posta e a equipe está à disposição, provavelmente
651 ajudaria também, porque está com vários conselheiros e convidados e seria
652 interessante conhecer as várias etapas desse processo, mas é a plenária que
653 decide e vai ser colocado em votação.

654 Evilásio Fraga – FAEB pontuou que pelo que ele entendeu quer se inteirar primeiro
655 do processo para depois tratar na plenária, então propôs que pode ser retirado de
656 pauta, mas não precisa criar um grupo de trabalho, a sociedade civil fica com um
657 tempo para analisar e quando voltar à pauta eles estarão devidamente inteirados.

658 Aurinézio Calheira – COFIC sugeriu que se tenha a apresentação do INEMA, pois
659 esta vai possibilitar a todos os conselheiros uma visão geral do processo,
660 independentemente de quem se interessar por avaliar todo o processo in loco no
661 INEMA.

662 Luiz Vitor Marsala – IDEIA pontuou que a apresentação do INEMA tem uma certa
663 importância, porque ela vai proporcionar um conhecimento daquilo que o INEMA
664 quer que os conselheiros conheçam e gostaria de saber como vai ser feito e quando
665 vai ser criado o perfil de conselheiros no SEIA, para ter o acesso pleno ao processo
666 como um todo e o andamento do procedimento enquanto ele estiver sendo

667 produzido, isso é muito importante, porque disponibilizar o processo físico na
668 SECEX é muito interessante, mas nesse momento os conselheiros não tem como ir
669 a SECEX, então esse processo digitalizado terá que ter o acesso pleno, não só a
670 esse como aos demais cujo andamento estiver em trâmite no momento para que a
671 Sociedade Civil possa efetuar o controle social desses procedimentos.

672 Severino Agra – UFBA pontuou ser importante a criação do Grupo de Trabalho, pois
673 é a única maneira de se ter o esclarecimento dentro do processo no âmbito do
674 CEPRAM, para que possa fazer esse esclarecimento o mais rápido possível e
675 inclusive pode gerar um encaminhamento objetivo do que uma apresentação com
676 muitas dúvidas a serem esclarecidas depois, então vai se perder um tempo em
677 apresentar e não ter o esclarecimento necessário. Como as informações não
678 chegaram em tempo hábil, a ideia do grupo de trabalho é importante a nível de
679 colegiado, para que isso fique ainda na pauta permanente, a pauta continua, mas
680 continua agendada a discussão e o grupo de trabalho seria para poder fazer uma
681 apreciação mais ampliada e assim fazer o processo de decisão e se ficar
682 simplesmente disponibilizado não cumpre o papel que foi proposto na petição.

683 Márcia Telles – Diretora Geral do INEMA esclareceu que não falou que a
684 possibilidade de análise e esclarecimento do processo só seja possível através do
685 grupo de trabalho, de forma nenhuma. O grupo de trabalho é uma demanda que foi
686 solicitada pelo Conselho. O INEMA não tem que opinar, nem que dizer que sim, nem
687 que não. Salientou que o processo está concluído, o INEMA poderá digitalizar em
688 um CD, ou vocês acessarem no SEIA e este ser possibilitado que tenha um perfil de
689 conselheiros isso pode ser feito, o grupo de trabalho irá se debruçar em um
690 processo que está concluído e com portaria publicada. Se quiser analisar toda a
691 documentação, o parecer técnico tudo isso vai estar disponibilizado no grupo de
692 trabalho, mas é uma análise do grupo de trabalho do CEPRAM. Ressaltou que o
693 processo está concluído e a portaria publicada.

694 Ruy Argeu – FECOMERCIO tem sido recorrente na fala de alguns membros da
695 Sociedade Civil um tom de suspeição da qualidade do trabalho do INEMA, buscando
696 avocar essa decisão dos licenciamentos para dentro do CEPRAM como foi no
697 passado, que era um entrave para o desenvolvimento e a rapidez do processo e
698 disse que se é essa a intenção da Sociedade Civil ela deve propor pelos meios
699 legais, fazendo alteração na lei e incluir novamente nas atribuições do Conselho o

700 licenciamento e tirar da mão do INEMA, porque fica nesse processo de vai e volta,
701 se perde um tempo grande discutindo o assunto e não ficou claro qual é
702 efetivamente o objetivo da Sociedade Civil quando começa a questionar
703 licenciamentos dados pelo INEMA, se tem dúvida vai lá examina e traz o problema.
704 Pontuou que sua posição é de apoio ao trabalho do INEMA e sempre que precisou
705 de informações obteve e, portanto não encontra essa dificuldade que estão
706 colocando aqui.

707 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que é necessário objetivar e fazer alguns
708 esclarecimentos, inclusive em relação aos registros que estão sendo feitos no chat,
709 há comentários sobre transparência e comentários que realmente atinge a
710 SEMA/INEMA, até porque esse ponto ele veio a atender o requerimento nos termos
711 que foi requerido, a equipe está à disposição, e todos estão disponíveis para prestar
712 as informações, então não é justo e não está correto os registros que estão sendo
713 feitos no chat referente a falta de transparência, ao contrário a SEMA /INEMA estão
714 se colocando a disposição a todo tempo para trazer os esclarecimentos necessários.
715 A outra questão refere-se ao registro no chat que estão sendo feitos por convidados,
716 é bom que se registre que convidados se manifestem no chat, mas a fala é do
717 conselheiro e esses registros dos conselheiros são colocados em ata, mas são
718 registrados a partir da fala dos conselheiros. Então é bom que se coloque isso, pois
719 a SECEX está vendo algumas colocações no chat que realmente não agradam, até
720 porque todos estão trabalhando com essa pauta já a partir de atendimento ao
721 requerimento e voltou a dizer que quando se falou sobre acesso na íntegra ou falta
722 de acesso e no áudio que se ouviu da reunião do CERBMA, inclusive fez esse
723 questionamento a Dhavii que não teve acesso ao processo e a resposta está no
724 áudio, que teve sim acesso, mas faltaram algumas páginas e isso é bom que fique
725 esclarecido. Então a gente vem tentando trazer esclarecimentos e foi inclusive
726 ampliada com a apresentação do sistema que pode também ter sido um fator que
727 dificultou o conhecimento das informações.

728 Mariana Vidal – SEMA na linha do que Miriã falou esses registros no chat eles
729 compõem ata, essa é uma reunião pública, aberta, tanto é que está garantindo a
730 presença de diversos convidados, além dos conselheiros, mas os registros que
731 constam no chat eles vão ser transcritos para a ata, para que se possa cumprir o
732 que dispõe o nosso regimento, se tem algum convidado que queira fazer algum

733 registro, ou alguma fala que o faça através de algum conselheiro. Está se vendo no
734 chat registro e manifestações de convidados, então que se tem um regimento que
735 disciplina a plenária do CEPRAM e quando algum convidado quiser se manifestar
736 que peça através de um conselheiro para que se possa ao transcrever a ata constar
737 todas as manifestações.

738 Daniela Sampaio – Fundação Terra Mirim pontuou que Márcia Telles afirmou que o
739 processo está finalizado, então solicitou obter informação a cerca da licença de
740 instalação e de operação, pois não se tem nenhuma informação a respeito disso.
741 Sobre o acesso como falou aqui, pessoalmente teve acesso enquanto advogada no
742 INEMA, a petição de acesso, disponibilização e publicação das informações não se
743 teve nenhum retorno, e informou que por a conexão de internet ser ruim em Simões
744 Filho não conseguiu partilhar isso com os outros conselheiros e também falou que
745 não é papel dela fazer isso, mas sim do INEMA. Disse não entender porque os
746 conselheiros do setor empresarial estão dificultando a criação do Grupo de Trabalho,
747 porque não precisa que todo mundo participe, só as pessoas interessadas, pois é
748 necessário aprofundar e ter cuidado com isso, existem diversas questões que
749 poderia trazer aqui, mas disse que precisaria de horas, então em uma pauta como
750 essa não é o momento adequado. Pontuou que espera que os senhores
751 conselheiros honrem com o papel de vocês enquanto representantes de cada um
752 dos setores em prol ao meio ambiente equilibrado. Está se vivendo uma
753 pandemia, tudo criado por conta desse desequilíbrio. Pontuou que não quer caluniar,
754 nem difamar ninguém, quer apenas que os direitos da sociedade sejam respeitados
755 e que se tenha a possibilidade de viver uma vida em harmonia com a natureza e que
756 os órgãos públicos não cometam abusos que ultrapassem as fronteiras do que é um
757 valor de conveniência, porque tem o que é conveniência e oportunidade da
758 administração pública e tem outra coisa que é autoritarismo, falta de democracia,
759 ausência de acesso a informação, participação e controle social, então o Cepram é a
760 instância de controle social da Política Estadual do Meio Ambiente. Ressaltou ainda
761 que a sociedade civil está dizendo que existem diversas irregularidades que são
762 importantes pontuar com calma, junto ao Órgão Público para que se possa então
763 caminhar no CEPRAM a melhor medida e forma de lidar com essa situação.
764 Apelou para o coração de cada um dos senhores, especialmente, os representantes
765 do setor empresarial para que possa repensar e reequilibrar o meio ambiente, que

766 está desequilibrado e é um papel que todos assumiram e que serão cobrados, se
767 não aqui em outro lugar e salienta que encaminhar esse assunto para um Grupo de
768 Trabalho é o mínimo que pode conseguir nesse momento.

769 Márcia Telles – Diretora Geral do INEMA reforçou que o INEMA não tem nenhuma
770 competência de definir ou não o Grupo de Trabalho, inclusive o INEMA junto com
771 sua equipe técnica tem absoluta segurança do processo e de todas as análises que
772 foram feitas, se houve uma troca da equipe, foi uma troca por discricionariedade da
773 Diretoria Técnica e da Diretoria Geral, não existindo nenhuma irregularidade e
774 ilegalidade nisso. Considerando que a portaria foi publicada em novembro de 2019,
775 a sociedade civil plena e o Conselho pleno podem solicitar qualquer outro caminho,
776 inclusive o judicial. O INEMA com a equipe técnica que assina seus pareceres e se
777 responsabiliza por eles, está disponível para responder qualquer questionamento
778 que venha seja de quem for. Salientou ainda, que não existe insegurança do INEMA
779 com relação a isso, a portaria foi publicada, o processo está concluído, houve uma
780 alteração de competência legal do Conselho, todos sabem disso. O Conselho não
781 mais delibera sobre os processos de licença e o INEMA é legalista, cumpre o que a
782 legislação diz.

783 Evilásio Fraga – FAEB reforçou que o posicionamento é apresentar ou tirar de pauta
784 e voltar em uma próxima reunião, após a Sociedade Civil e quem estiver interesse
785 se debruce sobre o assunto e apresente o que não está de acordo na reunião. Já de
786 antemão se posiciona contra a criação do grupo de trabalho, porque não vê sentido
787 da criação deste GT, por uma série de motivos, respeitando a posição dos demais
788 membros.

789 Samir Felipe – SECEX lembrou que o chat também é utilizado na confecção da ata,
790 então os convidados que queiram se manifestar, por favor, peça a palavra ao
791 conselheiro, seguindo o que é disposto regimentalmente, porque se não na hora da
792 confecção da ata que é um documento oficial do Conselho, a SECEX terá
793 dificuldade em elaborar um documento com clareza, e serão perdidas todas essas
794 contribuições.

795 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que existem duas propostas: a proposta 1:
796 apresentação dos aspectos técnicos da forma que está na convocatória; proposta 2:
797 retirada de pauta do ponto com criação de Grupo de Trabalho e será tratado na

798 próxima reunião ordinária os aspectos inclusive de composição e natureza do grupo
799 de trabalho. Foi posto em votação as duas propostas, foram 15 votos favoráveis a
800 proposta 1, 09 votos a favor da proposta 2 e 01 abstenção, sendo assim prosseguiu
801 com a apresentação do INEMA.

802 Enquanto se resolve o problema técnico na apresentação de Leonardo, Diretor de
803 Regulação do INEMA, passou-se para a apresentação de como pesquisar os
804 processos no sistema SEIA, com o perfil do Conselheiro que foi feita por Arthur
805 Bulhões Júnior.

806 Arthur Bulhões Júnior – ASTEC/INEMA informou que está logado no SEIA com o
807 perfil temporário de conselheiro CEPRAM e assim que logar no sistema tem na aba
808 lateral esquerda com ícone de consulta de processo, onde você clica, insere o
809 número de processo da Naturalle, clica em consultar, e assim vai ter acesso a tudo,
810 acesso ao histórico do processo; os dados gerais; documentos de formação que
811 foram os documentos apresentados para formar o processo inicialmente;
812 documentos apensados que são todos os documentos de respostas de notificação;
813 documentação complementar; parecer técnico e a portaria inclusive e também tem a
814 aba que se consegue visualizar todas as notificações emitidas. Explicou que a
815 consulta aos processos no sistema SEIA é muito simples. Além de consultar pelo
816 número do processo, pode também ser feito a consulta pelo nome do requerente,
817 lembrando que você pode consultar utilizando os diversos filtros, como, por exemplo:
818 processos concluídos, tipos de licenças, empreendimento específico, por município.
819 Após apresentação perguntou se ficou alguma dúvida ou tem alguma observação?

820 Daniela Sampaio – Fundação Terra Mirim perguntou se está acessando isso por
821 consulta pública? Porque em momento algum durante todos esses anos teve acesso
822 ao mínimo disso daí, então é o que acontece porque o que está mostrando é tão
823 fácil, então solicitou que o INEMA verifique isso, informou que não é a única e
824 inclusive o professor Severino trouxe diversas vezes essa questão do SEIA, então
825 não sei se vocês têm acesso interno e as pessoas do lado de fora ficam sem
826 acesso. Porque fica parecendo que a sociedade civil está criando problema que não
827 existe e isso é muito desrespeitoso.

828 Arthur Bulhões Júnior – INEMA pontuou que entrou com perfil de conselheiro. Os
829 processos para consulta vocês também podem entrar em contato com o pessoal da

830 Central de Atendimento, porque existe um procedimento para disponibilização, caso
831 o documento não esteja por algum motivo disponível para vocês, e até quando era
832 físico também era disponibilizado através de um formulário que preenche e solicita e
833 quando é processo SEIA, eles disponibilizam o processo todo digitalizado.

834 Márcia Telles – INEMA informou que vai ser criado o perfil de conselheiro e que já
835 alinhou isso com Miriã.

836 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário SEMA pontuou que se depara com uma
837 agressão e fica muito triste, porque o princípio da democracia é o princípio do
838 respeito às ideias, os pontos de vistas, está se vivendo um momento muito difícil na
839 sociedade, de reflexão, quando tomou conhecimento de um posicionamento da
840 conselheira Dhavii da Fundação Terra Mirim e que fala uma expressão “parabéns
841 covardes” em função da votação, isso é muito triste, aos meus 68 anos de idade
842 sempre primei pela democracia, pelo respeito às pessoas e todos conselheiros e
843 conselheiras merecem respeito pelo que defendem, respeito pelas suas ideias e
844 respeito, sobretudo pelo seus votos que é o grande instrumento da democracia.
845 Então, se votar e divergir do tema pode ser chamado de covarde, vocês me
846 desculpem isso é falta de equilíbrio e falta de respeito às pessoas. Pontuou que não
847 admite esse tipo de posicionamento como presidente deste conselho não pode
848 aceitar essa covardia.

849 Daniela Sampaio – Fundação Terra Mirim que bom que o Senhor ficou tocado
850 Secretário, porque a intenção é exatamente essa tocar os senhores e senhoras,
851 porque violência e desrespeito é o que se tem vivenciado há anos aqui, e o
852 desrespeito não acontecem só através de palavras que não são polidas, o
853 desrespeito acontece no cotidiano e é o que se tem vivenciado. Pontuou que desde
854 dezembro tentam acesso a essas informações e agora é mostrado como se fosse
855 uma coisa tão fácil e está tudo disponível, e isso é um desrespeito e disse que
856 chamou de covardes, especialmente aqueles que não quiseram nem constituir um
857 grupo de trabalho para aprofundar a discussão. Democracia precisa de cidadania e
858 vocês estão tolindo a cidadania, e isso não é um sistema democrático.

859 Mariana Vidal – SEMA pontuou que parece que a sua fala tinha suscitado alguma
860 dúvida em relação à participação de convidados, ressaltou que começou dizendo
861 que a reunião é pública, tanto que está garantida a participação de todos aqueles

862 que desejarem com direito a voz sim, o que foi solicitado foi por estarem em um rito
863 de reunião online e como tudo que é registrado no chat ele vai constar na ata, foi
864 solicitado que a manifestação dos convidados, sobretudo quando não versa sobre
865 os pontos que estão sendo discutidos, sejam feitos através de um conselheiro ou se
866 peça a palavra para registro de voz, porque se não as manifestações irão ficar
867 desacertadas e não vai conseguir fazer a ata de forma segura e transparente. Então
868 não há dúvida de que a reunião é pública e garante a participação de convidados e
869 interessados.

870 Severino Agra – UFBA pontuou que a parte da apresentação do processo no SEIA é
871 para ser perfil de conselheiro e solicitou que voltasse, pois quando entra no SEIA
872 não tem aquela opção processo e queria saber como se identifica como conselheiro,
873 pois quando entra no portal SEIA e só tem consulta online.

874 Arthur Bulhões Júnior – INEMA explicou que provavelmente o senhor não está com
875 perfil de conselheiro CEPRAM atribuído e para isso vai precisar ser aberto um
876 chamado e mandar um e-mail para o atendimento SEIA, e quando chegar vai ser
877 encaminhado para Diretoria Geral para confirmação de membro Cepram e aí vai ser
878 atribuído a esse perfil conselheiro. Porque existem perfis diferentes no sistema.

879 Márcia Telles - INEMA o INEMA vai solicitar que a SECEX faça todo procedimento
880 adequado para que os conselheiros possam ter o perfil.

881 Samir Felipe – SECEX esclareceu que a SECEX irá encaminhar os dados dos
882 conselheiros tanto do CEPRAM quanto do CONERH, como de outros colegiados
883 para que seja criado esse perfil, como já foi feito como o CERBERUS e quem relata
884 processos no CERBERUS sabe que tem um perfil exclusivo para os conselheiros.

885 Leonardo Carneiro – Diretor de Regulação do INEMA iniciou a apresentação
886 informando que a empresa Naturalle trata-se de uma Central de Tratamento e
887 Valorização de Resíduos – CTVR, um aterro só para resíduos não perigosos e de
888 serviços de saúde com alta clivagem e posterior destinação final ambientalmente
889 adequada. Como havia falado, trata-se de uma licença prévia, então ainda está em
890 um processo base, eles já deram entrada em uma licença de instalação, que vai
891 apresentar o detalhamento desse projeto. O empreendimento foi enquadrado pela
892 legislação como médio porte e alto potencial poluidor, pois todo aterro sanitário tem
893 alto potencial poluidor, a área total do terreno é aproximadamente 160 hectares. 45

894 hectares de área diretamente afetada do projeto em si. Abordou alguns aspectos
895 relevantes de um aterro para se minimizar os impactos: no que se refere à
896 impermeabilização da base da célula, projeto possui uma dupla impermeabilização,
897 conforme normas da ABNT, com manta de polietileno de alta densidade PEAD e
898 isso possibilita segurança para evitar possíveis vazamentos e com potencial de
899 contaminação do lençol freático; o projeto possui tratamento do chorume que é a
900 carga orgânica gerada com maior potencial de impacto para o aterro e para os
901 recursos hídricos; possui sistema de coleta, transporte e armazenamento com
902 bacias e toda rede de drenos que serão redirecionadas para um pré tratamento
903 físico, depois vai para uma bacia e depois será tratado na CETREL; possui o
904 controle do biogás gerado e inicialmente o projeto prevê a combustão, ou seja, eles
905 queimam o gás e possivelmente será destinado para geração de energia; as células
906 também possuem a impermeabilização do topo que é muito importante para evitar a
907 contaminação e melhorar a drenagem; prevê o cinturão arbóreo no entorno do local
908 e isso melhora a parte estética do empreendimento; possui uma rede de
909 monitoramento com construção de poços e vai ser definida na licença de instalação
910 a quantidade de poços, poços de monitoramento de aquíferos freático e
911 monitoramento dos rios, e para a construção dessa rede existe normas da ABNT
912 para implantação dessa rede e usa como referência; e como todo licenciamento tem
913 avaliação de impacto e foi feita toda essa avaliação, a técnica usada é comum e eles
914 determinam a área de intervenção mesmo do projeto, tem a área de influência direta
915 e influência indireta. Foi feito todo diagnóstico de meio físico, biológico, de recursos
916 hídricos completo para subsidiar o licenciamento. Fez uma síntese do Histórico do
917 procedimento administrativo do licenciamento que culminou com a licença prévia.
918 Em 18/11/2016 a empresa Naturalle formou o pedido da licença prévia para esse
919 aterro, e para isso houve ao todo 07 inspeções pelo INEMA, a primeira foi em
920 04/01/2017; em 05/01 foi encaminhado ofício Direg/JS nº 00058/2017 a Fundação
921 Palmares, tendo em vista que existem comunidades tradicionais reconhecidas na
922 área de influência direta do empreendimento; foi feito um trabalho internamente com
923 as pessoas que trabalham na gestão direta da APA Joanes Ipitanga. A primeira
924 notificação foi realizada em 20/01/2017, solicitando complementação da avaliação
925 de impacto e foi solicitado para a empresa realizar uma reunião pública, a fim de
926 garantir a participação social, e a mesma foi realizada em 17/03/2017. Houve
927 reuniões técnicas com representantes da comunidade e das ONG'S. Em 19/04/2017

928 aconteceu uma reunião do Conselho gestor da Apa Joanes Ipitanga para tratar
929 desse empreendimento; em 25/04/2017 houve mais uma inspeção técnica na área;
930 informou que o INEMA respondeu a diversos ofícios questionando a implantação do
931 empreendimento; em 03/05/2017 foi realizado na Câmara Municipal de Simões Filho
932 uma reunião convocada pela Fundação Terra Mirim e outros membros da área do
933 entorno para discutir esse projeto; em 18/05/2017 foi realizada outra inspeção
934 técnica; em 13/06/2017 a Diretoria de Regulação do INEMA participou de Audiência
935 Pública na Assembléia Legislativa da Bahia para tratar dos impactos da implantação
936 do CTV em comunidades quilombolas, tudo isso serve para subsidiar a análise do
937 INEMA, porque você recebe todas essas manifestações e questionamentos através
938 de documentos, com participação dos técnicos; em 20/06/2017 houve uma segunda
939 reunião pública na área do empreendimento; em 26/07/2017 a PROJUR foi
940 provocada a emitir um parecer e depois notificou a empresa sobre alguns
941 questionamentos referentes ao empreendimento; em 06/07/2017 atendendo a
942 demanda da comunidade e dos proprietários de terras da microbacia do Rio
943 Itamboátá e Aquífero São Sebastião, em Simões Filho o Secretário da SEMA,
944 Geraldo Reis visitou a área da Apa Joanes – Ipitanga, incluindo as áreas de
945 influência desse empreendimento; em 12/07/2017 houve mais uma inspeção na
946 área; em 03/04/2018 a empresa foi notificada informando que a licença prévia foi
947 indeferida, fundamentada no parecer técnico; em 03/05/2018 a empresa apresentou
948 um pedido de reconsideração do indeferimento da licença prévia, a qual tem
949 previsão legal com base no artg. 107 do regulamento da lei aprovada pelo decreto
950 14.024/2012, neste pedido a empresa apresentou nova documentação e estudos
951 tais como: relatório e parecer hidrogeológico, manifestação da EMBASA; através da
952 petição a empresa requereu a suspeição da equipe técnica e designação de nova
953 equipe técnica para a análise; esses novos documentos foram enviados para a
954 PROJUR/INEMA, a mesma elaborou um parecer e recomendou a designação de
955 nova equipe técnica, dentre outras coisas; em 25/06/2019 o processo foi reaberto
956 para análise do pedido de reconsideração e uma nova equipe multidisciplinar foi
957 formada para análise; em 11/07/2019 foi realizada uma nova inspeção técnica no
958 empreendimento, já com a nova equipe técnica; em 28/11/2019 com o parecer
959 fundamentado foi publicado a Portaria 19.670 do INEMA concedendo a licença
960 prévia do empreendimento, envolvendo programas, planos e projetos ambientais
961 que devem ser apresentados na licença de instalação. Foram estabelecidas

962 condicionantes, dentre elas: manter a integridade das áreas de preservação
963 permanente e da área proposta para reserva legal; programa de monitoramento de
964 águas subterrâneas na área de influência direta do empreendimento; programa de
965 educação ambiental em consonância com o anexo I da Resolução CEPRAM nº
966 4.610/2018; programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico de acordo o
967 estabelecido pelo IPHAN, o qual se manifestou favorável a licença prévia do
968 empreendimento; em 29/05/2020 foi formado o processo onde a empresa requereu
969 a licença de instalação, com autorização de supressão de vegetação e autorização
970 do plano de manejo de fauna e o processo encontra-se em análise técnica no
971 INEMA. Ressaltou que inicialmente, foi dada a empresa uma licença de instalação
972 de aterro de inerte que a prefeitura de Simões Filho concedeu esta licença e já está
973 implantado um aterro de inertes, material para construção civil. Salientou que o
974 processo de licenciamento passa por três fases: licença prévia, licença de instalação
975 e licença de operação e todas as fases e os cumprimentos das condicionantes serão
976 acompanhadas pelo INEMA.

977 Severino Agra – UFBA a apresentação como se previa muito simplificada, porque o
978 importante é observar o parecer e disse que tem várias perguntas, a primeira
979 pergunta é o que diferenciou o parecer anterior que indeferiu a licença e o parecer
980 atual que aprova a licença? Outro questionamento é esse procedimento de uma
981 empresa considerar equipe suspeita não está incluído na confiança que os
982 empresários dizem que tem com o Órgão Ambiental, disse que essa coisa de
983 suspeição é melindrosa, ou o órgão tem respeito técnico ou não tem, isso precisa
984 ser esclarecido, parte do princípio que parece que algumas pessoas não entendem
985 que a competência discricionária do licenciamento é competência do Estado, não do
986 Governo e o CEPRAM é o Estado. A lei no ponto de vista equivocadamente delegou
987 totalmente essa discricionariedade para o Governo, mas a própria lei prevê que
988 alguns casos podem não ficar totalmente delegados ao Órgão Técnico, por isso que
989 existe o artigo da lei que o CEPRAM pode avocar, então se existe o princípio da
990 avocação é porque a delegação não é total, porque assuntos discricionários são
991 assuntos subjetivos, as questões ambientais são complexas e não é a coisa
992 tecnicista como alguns afirmam. Não se discute a questão técnica do INEMA, é
993 porque a questão ambiental é mais que a área técnica. Precisou ter derramamento
994 de óleo, precisou ter pandemia para as pessoas entenderem que o ambiente é

995 integral não é só biofísico, não é só natureza, o ambiente é o socioeconômico
996 também e a pandemia está ensinando um pouco isso e espera que alguns
997 aprendam. Então, o CEPRAM como Órgão Superior do Sistema de Gestão
998 Ambiental do Estado tem uma responsabilidade enorme, por isso deve ser visto com
999 naturalidade quando qualquer conselheiro precisa de esclarecimento e não ficar com
1000 esses ânimos tão preocupantes. Compreende que essa apresentação realmente
1001 não serviu para esclarecer, é necessário ter tempo de olhar o parecer técnico,
1002 porque diz na apresentação que o parecer foi fundamentado, fundamentado em que,
1003 precisam-se saber esses fundamentos que diferenciaram dos fundamentos do
1004 parecer anterior. A empresa tem direito a pedir reconsideração e a Sociedade Civil
1005 não tem. O outro ponto é que essa área que está o projeto é uma área que existe
1006 uma pendência do Estado de definir a real forma de zoneamento. O zoneamento é
1007 restrito a APA, mas a Lei Estadual do Meio Ambiente define a área como área de
1008 proteção mananciais e esse tipo de área tem que ter uma regulamentação
1009 específica que não foi feita até hoje e que abrange a bacia hidrográfica toda, não só
1010 a APA. A APA é inferior a bacia hidrográfica, então deveria se ter um cuidado a mais
1011 enquanto não tem elementos, porque o plano de manejo e o zoneamento da APA já
1012 está totalmente desfigurado e continuamente desrespeitado pelos entes públicos
1013 municipais e tudo mais. Então tanto a área urbana quanto a área fora da urbana não
1014 tem sido respeitado o zoneamento da APA, então precisa-se esclarecer que essa
1015 apreciação tem que ser mais delicada porque está em uma área de proteção de
1016 mananciais e áreas de recargas inclusive, com águas subterrâneas. Percebeu
1017 também que ele prevê um ajuste da carga orgânica, ou seja, vai ter algum tipo de
1018 recipiente que vai ajustar essa carga e havendo algum tipo de dispositivo
1019 intermediário para poder mandar para CETREL, vai ter problema de odor e disse
1020 que não sabe se o problema de odor está sendo considerado e é necessário
1021 conhecer melhor qual é essa técnica de ajuste da carga orgânica e outro ponto que
1022 o Leonardo levantou parcialmente, essa área tem sido muito procurada para sistema
1023 de disposição de resíduos e precisa observar se os fundamentos técnicos
1024 consideraram os impactos cumulativos do que já existem na área, então são várias
1025 questões que envolve isso e que há um prejuízo do CEPRAM quando não pode
1026 aperfeiçoar melhor isso. O fato da Sociedade Civil querer aprofundar uma discussão
1027 sobre determinada decisão, não quer dizer que a análise técnica é precária, quer
1028 dizer que o assunto é complicado e a análise técnica não é suficiente, tem que ter no

1029 mínimo a legitimidade social sobre a decisão que também não será conclusiva,
1030 porque a análise de qualquer momento de avaliação sempre será imperfeita, só que
1031 havendo o consenso de todas as partes era muito mais saudável para a democracia
1032 e é nesse aspecto que foi um erro da decisão de só apresentar, não se ter
1033 oportunidade de discutir com mais detalhes houve um prejuízo de melhorar a
1034 capacitação dos conselheiros, então por enquanto, dependendo da resposta que
1035 seja dada as essas questões, pediria a palavra depois se houver necessidade de
1036 complementação.

1037 Leonardo Carneiro – INEMA informou que os pareceres estão disponíveis no
1038 processo e tem que ser lidos e observados os detalhes da fundamentação. Teve um
1039 parecer do jurídico fundamentando a troca da equipe, o parecer recomendou e o
1040 INEMA acatou, entendendo que era pertinente a troca da equipe. A questão do
1041 chorume existe uma rede de drenagem, a drenagem vai para uma lagoa e dessa
1042 lagoa periodicamente é encaminhado para o tratamento na CETREL, isso é o que
1043 está projetado, obviamente todo aterro tem um potencial odorífico, o INEMA está
1044 avaliando esse aspecto e o potencial odorífico tem muita relação com a operação do
1045 aterro, como não está nessa fase, você recobrir diariamente a célula, fica muito a
1046 critério de um bom procedimento da empresa que está operando o aterro, por
1047 exemplo, a Vega que é o aterro centro de Salvador, passa aqui e não sente odor
1048 nenhum. A questão do odor depende muito da empresa, mas é um potencial que o
1049 INEMA vai observar. Em relação ao manejo da APA do Joanes Ipitanga o
1050 empreendimento está na zona possível de ser instalado e o INEMA teve uma
1051 preocupação grande e o plano de manejo da APA Joanes - Ipitanga é compatível
1052 com o empreendimento.

1053 Renato Cunha - Gambá como Severino colocou essa apresentação não vem a
1054 responder todas as inquietações que a Sociedade Civil tem e continua tendo desse
1055 processo o melhor mesmo é que essa discussão seja aprofundada e um Grupo de
1056 Trabalho – GT seria a melhor opção para isso, pontuou que só a apresentação e os
1057 pontos de vistas de alguns conselheiros não vão chegar à conclusão nenhuma
1058 nesse espaço aqui. Ressaltou a necessidade de ter uma discussão mais
1059 aprofundada com os dados mais expostos para se vê todas as fundamentações
1060 colocadas e o que em uma apresentação não responde exatamente ao que a
1061 Sociedade Civil está querendo se aprofundar nesse processo, inclusive para as

1062 licenças posteriores também, porque foi dada só uma portaria autorizando a licença
1063 prévia, mas ainda faltam as licenças de instalação e de operação e essas licenças
1064 precisam ser se for o caso, avaliadas com todo cuidado. E o que sempre se propõe
1065 é que este processo ficasse no âmbito do CEPRAM para essa discussão continuar e
1066 não seja o ponto final aqui e agora. Ressaltou que as dúvidas permanecem e mais
1067 que algumas perguntas possam ser feitas aqui e ali não vão atender o que a
1068 Sociedade Civil gostaria de aprofundar na leitura do processo físico ou mesmo pelo
1069 SEIA, então com todo respeito, cuidado e segurança que se precisa em um
1070 processo participativo é esse respeito de parte a parte, ou seja, tem que sempre
1071 estar respeitando as opiniões, mas é importante que se tenha o cuidado com todas
1072 as falas e pessoas que estão nesse processo. E como Severino falou a questão da
1073 análise tem que ser não só da natureza do ambiente natural, mas também de todo o
1074 social que está envolvido e até onde estão colocadas as informações e no processo
1075 até onde conseguiu vê, é importante toda a preocupação com a sociedade que vive
1076 ali naquele local, isso precisa ser mais bem aprofundado com essa discussão.
1077 Márcia Telles informa que esse processo já foi finalizado, mas ele continua sendo
1078 discutido e a Sociedade Civil gostaria não só de judicializar, mas que seja feita uma
1079 discussão dentro do âmbito administrativo, político e de encaminhamento e o GT
1080 seria ideal para isso.

1081 Emerson Sanches – convidado, explicou que tem uma facilidade muito grande de ler
1082 documentos e teve o cuidado de observar não só todos os itens do parecer de
1083 indeferimento, como também de atingir a nonagésima quinta página do pedido de
1084 reconsideração feito pela empresa. Pontuou que fez uma tabela com todos os
1085 pontos que o indeferimento tinha abordado como perigoso, ameaçado, baseado em
1086 leis ou a caracterização do ambiente com relação: a questão hidrográfica, a questão
1087 dos quilombolas, de uma comunidade que está a 410 metros de distância entre a
1088 cerca e a primeira pessoa que mora, tudo isso disse que leu no primeiro
1089 indeferimento. Depois em seguida, foi para o pedido de reconsideração e começou a
1090 analisar o que o pedido de reconsideração da empresa ela colocava em contra
1091 ponto a esse indeferimento, para que pudesse entender se o parecer da primeira
1092 equipe e o pedido de reconsideração, no terceiro documento que é o deferimento se
1093 essa cadeia fechava e se os aspectos estavam sendo contemplados. Pontuou que
1094 teve o cuidado de fazer isso, não é advogado, é engenheiro mecânico e é um

1095 servidor da obra Pontos coração da Fazenda Natal, que faz cerca a cerca com o
1096 empreendimento, e que convive com essa situação toda que vocês estão
1097 convivendo aí. Esclareceu que tem quatro perguntas que vai delegar a vocês,
1098 principalmente o Leonardo e a própria Márcia Telles para que possam responder.
1099 Houve várias reuniões que foram caracterizadas na apresentação, a partir da hora
1100 que foi indeferido foi tentado acessar esse processo por várias formas via site, era
1101 como se não tivesse uma visibilidade do processo e pode dizer isso porque fez
1102 várias tentativas, mas não sabe se a lei pede ou existe alguma regulamentação
1103 interna que pede que entre o indeferimento e o pedido de reconsideração essa
1104 equipe nova que foi constituída para avaliar a situação ela faça alguma visita ao
1105 local para confirmar primeiro, os documentos que a primeira emitiu, porque a
1106 substituição de uma equipe é colocada quando tem procedimentos comportamentais
1107 ou quando existe uma avaliação técnica inadequada, então como faz isso se
1108 também é engenheiro, disse que vai ao local faz as mesmas constatações que a
1109 primeira equipe fez, verifica se o parecer dessa equipe é realmente sustentado ou
1110 mal feito e a partir daí sustenta a substituição, então não ficou comprovado na
1111 apresentação e na documentação lida até agora, que essa equipe nova voltou ao
1112 local fez o passo a passo e constatou que o pedido de reconsideração da empresa
1113 era realmente válido de ser deferido, sustentado e mudado o parecer, então essa é
1114 a primeira pergunta é necessário que haja novas reuniões públicas a partir da hora
1115 quer foi indeferido e já que está ocorrendo um novo posicionamento? A segunda
1116 pergunta é que não ficou claro o tempo que a primeira equipe gastou, foi um tempo
1117 longo de análise e na hora que se instalou a segunda equipe quão rápido foi esse
1118 parecer, sem passar esses pré- requisitos necessários para se fazer uma avaliação
1119 do impacto de um empreendimento desta natureza que vai deixar trinta anos aí de
1120 legado para todo mundo que vive na região e provavelmente as águas de Salvador.
1121 A terceira pergunta é será que o fato de se ter uma substituição da equipe técnica já
1122 não seria suficiente para o encaminhamento para o Conselho fazer uma análise? E
1123 a última pergunta é que se tiver a curiosidade de estudar toda a documentação tanto
1124 a primeira, quanto a reconsideração não se tratou de uma forma clara e detalhada
1125 tecnicamente da questão da poluição do ar e alguém colocou que passa no aterro
1126 da Vega e não sente cheiro, esclareceu que é engenheiro do pólo, agora está
1127 aposentado servindo a área acadêmica, disse que passou ali anos e toda vez que
1128 passava de carro por ali tapava o nariz, fechava a porta e acelerava o carro, a

1129 comunidade que mora a 410 metros do empreendimento da Naturalle tem pessoas
1130 handicaps, pessoas acolhidas pelo órgão de Simões Filho e não vão poder
1131 sobreviver lá, nem ela e nem quem estar no entorno. O estudo de ventos que está
1132 documentado pela Naturalle, se vê os três vetores do estudo de ventos eles estão
1133 direcionados e quando pega esse estudo de ventos e complementa com o estudo de
1134 ventos feita a posteriores também nos documentos da Naturalle, percebe-se que o
1135 vento vai totalmente, direcionadamente para a região onde tem pessoas que estão
1136 instaladas desde 1990. Alertou aos membros do Conselho, é difícil ler cerca de
1137 quase mil documentos, mas se vocês tiverem interesse pode-se levantar pontos e
1138 localizar páginas e manda isso para vocês e disponibilizou um link de acesso para
1139 que se algum conselheiro tiver interesse.

1140 Leonardo Carneiro – INEMA o processo é único, todas as informações e instruções
1141 do processo desde o início com a primeira equipe subsidiou a segunda, então todas
1142 as manifestações, atas de reuniões estão anexas e subsidiou a segunda equipe. A
1143 troca da equipe é uma decisão do INEMA e a segunda equipe que continuou a
1144 análise e tiveram e tem acesso a todas as instruções e informações do processo.
1145 No que se refere ao tempo, evidente que cada técnico tem seu perfil, foram feitas
1146 duas inspeções feitas pela segunda equipe, que leram os documentos e o tempo foi
1147 suficiente para a equipe, tanto é que fez um parecer fundamentado e anexo no
1148 sistema. No que se refere à recomendação da competência do Conselho analisar o
1149 licenciamento, mas na lei o Órgão licenciador é o INEMA, o Conselho tem suas
1150 finalidades na gestão ambiental como um todo, mas a análise do licenciamento é
1151 feita pelo INEMA. Em relação ao odor, é uma preocupação muito grande de
1152 qualquer aterro, atualmente o aterro centro que foi citado, passa sempre próximo e
1153 não sentir odor nenhum e não vê atualmente nenhuma denúncia no órgão de
1154 problemas com odor no aterro centro, talvez no passado e é um potencial de fato.
1155 Como foi dito anteriormente a questão do odor é uma coisa que o INEMA irá
1156 observar, mas existe a parte do controle do Biogás que minimiza o odor, mas
1157 particularmente entende que o odor é muito mais da operação e o empreendimento
1158 ainda não se encontra nessa fase, mas com certeza será observado a questão do
1159 controle do potencial odorífero das próximas etapas do licenciamento, porque o odor
1160 é um potencial de qualquer aterro e isso não tem como se refutar.

1161 Jorge Cajazeira – FIEB registrou em nome da FIEB e tem Luis Galvão – Diretor do
1162 CIEB – Centro de Indústrias do Estado da Bahia vai ser feito uma representação
1163 contra o Leoni dizendo que o professor que falou em nome do CIMATEC faltou com
1164 a verdade e ele não está autorizado a falar pelo CIMATEC, então solicitou que a fala
1165 do professor seja desconsiderada. Em relação ao licenciamento foi muito bem
1166 apresentado, com detalhes e esse assunto já está resolvido e é um empreendimento
1167 importante ambientalmente para toda cidade de Salvador e disse não entender os
1168 questionamentos que estão sendo feitos, são inócuos e levam apenas a questionar
1169 a competência do órgão ambiental que está fazendo um trabalho muito sério.
1170 Pontuou que o papel dos convidados é assistir a reunião, observa, mas não fala
1171 porque se não atrapalha as discussões como um todo e solicitou que fosse visto no
1172 regimento como funciona a participação dos convidados, para que na reunião seja
1173 de fato discutida entre os conselheiros e seus substitutos.

1174 Márcia Telles – INEMA ponderou que o parecer técnico consignou todos os
1175 aspectos tratados na questão ambiental: o físico, o biótico, o social foi tudo
1176 contemplado de forma bem esquematizada no parecer técnico e inclusive a
1177 consideração em relação ao monitoramento do ar, como foi dito por Leonardo um
1178 procedimento trifásico é emitido uma licença prévia e dentro da análise da licença de
1179 instalação outros aspectos deverão ser observados, é isso que preconiza a
1180 legislação.

1181 Luis Galvão – SINDICAL pontuou que é um estudioso da natureza, ambientalista e
1182 também como empresário disse que faz boas práticas tudo dentro do princípio da
1183 sustentabilidade. Destacou que se há um prejuízo por conta de uma Organização
1184 Não Governamental, que é o caso da Fundação Terra Mirim ou da Fazenda Real,
1185 disse que já ouviu inclusive hoje que o meio ambiente é pelo coletivo e aí sabe-se
1186 que o município de Salvador englobando Lauro de Freitas até a parte mais interior
1187 da Bahia de Todos os Santos constitui uma península e ela vem sendo ocupada por
1188 habitações e não pode se perder de vista que a população gera resíduo e é preciso
1189 que não se pense em jogar para debaixo do tapete, quando existem normas
1190 técnicas com todos os preceitos de precaução em relação ao meio ambiente dentro
1191 dos princípios da sustentabilidade e que acolham os resíduos. Esclareceu que não
1192 está defendendo e não tem nenhuma relação com a Naturalle, mas compartilhou
1193 com todos uma necessidade que é tão óbvia quanto uma própria habitação. Onde

1194 colocar os resíduos sólidos gerados por esta península? Só tem um caminho é para
1195 o Norte. Então existe uma necessidade de se pensar no coletivo e com tolerância
1196 não ignorando esse mal necessário que é gerado pela própria população.

1197 Evilásio Fraga – FAEB pontuou que o questionamento dele era muito em cima do
1198 que Galvão acabou de falar. Sabe-se que existe uma população muito grande em
1199 Salvador e na Região Metropolitana. Como destinar esses resíduos para uma
1200 deposição adequada, porque o espaço territorial está ocupado na sua integralidade
1201 por pessoas, é uma região densamente ocupada. Então, têm uma curiosidade quais
1202 as opções que existem para a destinação desses resíduos produzidos pela
1203 população de Salvador e região Metropolitana, já que todos os dias são produzidas
1204 toneladas de resíduos por esta população que aí habita.

1205 Severino Agra – UFBA pontuou que algumas respostas não foram dadas, o
1206 Leonardo respondeu uma coisa que deixou preocupado sobre a questão do odor.
1207 Impacto cumulativo, a diferença de um parecer para o outro, também não foi
1208 respondido. O Colega que falou anteriormente, o Assunção que se identificou como
1209 professor não ouvi ele dizer que estava representando ninguém, na reunião o
1210 convidado tem direito a voz, agora ele trouxe bons questionamentos que contribuem
1211 com as dúvidas e aí volta para a questão do odor. A Legislação Ambiental é muito
1212 clara de que a licença prévia tem ponto crucial a definição da localização e da
1213 concepção do projeto, então se entendeu mal o Leonardo tem uma interpretação
1214 muito diferente do que a literatura manda, dizer que a licença é para ir corrigindo os
1215 problemas, isso é muito simplificado. A licença prévia tem duas decisões
1216 importantes, primeiro se o projeto pode continuar existindo naquele lugar; segundo
1217 se pode continuar no mesmo lugar e com aquela tecnologia; e depois se as medidas
1218 mitigadoras são suficientes, então a licença não é só para fazer o controle do que
1219 identifica como problema, primeiro tem que decidir se ela é aprovada naquele local e
1220 nesse projeto é crucial o problema do odor. Não acha que a questão do odor seja
1221 para ser discutida durante a implantação ou depois que estiver operando para
1222 ajustar, pois aí se transforma a grande arma do licenciamento que é preventivo para
1223 coisa corretiva, é fugir todo o conceito de licenciamento, e é por isso que o
1224 licenciamento é considerado por muitos setores como coisa que atrapalha, porque
1225 não entende que o licenciamento bem feito ajuda e economiza tempo, pois ele
1226 consegue resolver muitos problemas, antes mesmo dos problemas acontecerem. E

1227 a direção do vento é fundamental para discutir a localização. Então tentando
1228 responder a pergunta de Evilásio, que foi oportuna e com uma postura contributiva,
1229 a lógica do licenciamento é de você ter alternativas, naturalmente o licenciamento
1230 analisa alternativas que menos agrida o meio ambiente, mas se é uma alternativa de
1231 projeto de produção que se pode dispensar, os riscos que eles podem trazer, pode
1232 ser dispensado de gerar aquela produção, mas se a sociedade considera como
1233 inevitável pelo menos é necessário escolher um local mais adequado; depois
1234 escolher a tecnologia mais adequada e depois escolher as medidas de controle mais
1235 adequadas, nessa sequência e ordem, se o primeiro ponto é negativo nem continua
1236 o restante. Então o odor é fundamental para discutir se a localização do aterro é
1237 boa, se a direção do vento já induziu uma informação que a probabilidade de atingir
1238 alguma população existe devia ter pedido estudo de alternativas, por isso que nesse
1239 tipo de trabalho, principalmente sendo uma área tão frágil como a de proteção de
1240 mananciais, mesmo que a lei permita e exige estudos ambientais não completos, no
1241 caso da área de proteção de mananciais devia ser exigido estudo de impactos
1242 ambientais completo, porque esse estudo seria muito mais aprofundado e não
1243 estaria trazendo as dúvidas que está nos trazendo hoje. A licença deveria ser uma
1244 autorização, uma concessão que sempre será provisória, porque ninguém tem
1245 certeza dos impactos ambientais, a incerteza é o que apresenta hoje a realidade do
1246 planeta. Ninguém tem avaliação com precisão, por isso que a complexidade exige
1247 outros fóruns de avaliação. Não é a tecnicidade que vai esgotar as incertezas e nem
1248 a ciência esgota as incertezas, mas tem consensos temporários, por isso não é
1249 nenhum desrespeito se pegar um processo complexo e levar para o CEPERAM
1250 discutir, é não querer entender o papel do CEPRAM, o qual tem como papel
1251 moderar conflitos, não precisa ser conflitos incivilizados civilizados pode existir sim,
1252 porque a sociedade não é uniforme, precisa-se ter um fórum adequado para gerar
1253 consensos que uma sociedade civilizada produz com ideias diferentes e um
1254 convence o outro e aprova o consenso. O conflito civilizado é democracia fica muito
1255 preocupado com essa coisa de ficar com raiva porque o outro pensa diferente. Esse
1256 processo existe muitas dúvidas e o GT iria equacionar essas dúvidas e talvez o
1257 encaminhamento fosse se discutir os detalhes da licença de implantação e talvez
1258 não precisa-se nem voltar a pauta, mas sempre é olhado de uma maneira esquisita,
1259 como se houvesse desconfiança e cria um clima desagradável que aconteceu aqui.

1260 Salientou a importância de se ter um cuidado, para da mesma forma que houve uma
1261 repreensão com Dhavii sobre uma terminologia inadequada pelo excesso de
1262 indignação dela, disse que não cabe chamar ninguém de mentiroso em uma
1263 reunião, considerando assim, o mesmo grau de desrespeito.

1264 Márcia Telles – Diretora Geral INEMA pontuou que se alguém entende que o
1265 processo de licenciamento se constitui apenas no alvará, certamente não é o
1266 INEMA. O INEMA entende profundamente e conhece o processo de licenciamento,
1267 cada licença tem a sua competência e está descrito tanto no procedimento
1268 administrativo, quanto no procedimento legal. Então o INEMA tem absoluto
1269 conhecimento e entendimento da importância e relevância daquilo que o processo
1270 de licenciamento traz. Ressaltou ainda, que todos os aspectos estão elencados no
1271 parecer técnico, tanto o parecer anterior ao indeferimento, quanto o parecer atual,
1272 neles existem todas as informações que subsidiaram o parecer de deferimento.
1273 Todas essas questões de monitoramento do ar, monitoramento de águas
1274 subterrâneas, monitoramento de lençol freático, processos que foram feitos de
1275 coleta, tudo isso está elencado no parecer. Importante que se mantenha o nível da
1276 discussão entendendo que o INEMA é o órgão absolutamente competente, legalista
1277 e que se existem dúvidas com relação à equipe, à legalidade, à honradez, à
1278 honestidade do INEMA que isso seja levado, o INEMA está à disposição para
1279 responder.

1280 Luis Galvão – SINDICAL para encerrar o assunto esclareceu que existe base legal e
1281 o próprio INEMA está à disposição com todos os documentos, e é conhecido que se
1282 vai ter acesso a tudo, a todos os documentos, vai discutir e vai se colocar os
1283 questionamentos. O outro aspecto é o aspecto conceitual e intelectual ou de buscar
1284 alternativas, mas sabe-se que para encontrar áreas acima de tudo se estuda uma
1285 delas e vai ter que se adquirir o terreno e nem todo local vai se prestar para isso. O
1286 empreendimento está em uma cumeada entre dois cursos de águas pequenos, mas
1287 todos os procedimentos de impermeabilização e todos esses cuidados, além do que
1288 é o próprio órgão que licencia, que controla e fiscaliza e a população também está
1289 ao lado. O aspecto do odor infelizmente aí vem o conceito material e a alternativa é
1290 a seguinte se gerar o mínimo possível de resíduos sólidos, mas ainda não existe
1291 uma condição de não gerá-los. Já existe mecanismos de redução, mas infelizmente
1292 esses resíduos existem, como o esgoto do banheiro, ele vai para algum lugar, não

1293 tem alternativa. Sabe-se que os ventos alísios do oceano para o continente sopram
1294 de leste para oeste, essa é a predominância do vento. Se existe alguma maneira de
1295 reduzir ou atenuar os odores tudo bem, tem que trabalhar nisso, mas se você tem
1296 também um revestimento com mantas não vai ter problema com mananciais hídricos
1297 e está aí o órgão para acompanhar e fiscalizar e se não proceder corretamente vai
1298 sofrer penalidades. Então chama de volta o conceito material, há a possibilidade de
1299 não gerar resíduos? A humanidade está caminhando para isso, mas ainda um país
1300 em desenvolvimento e também uma região como o Nordeste não tem ainda nem
1301 blindagem, nem compostagem em larga escala, infelizmente vai ter que padecer do
1302 odor, se é muito tem que se buscar um mecanismo para atenuá-lo. Qualquer outro
1303 lugar que se escolha como alternativa, esse problema vai existir e vai voltar a
1304 colocá-lo aqui neste Conselho. A localização desse pretendo aterro está a
1305 barlavento do vale do Itabonhatá e está sotavento da Fazenda Real, então tem que
1306 levar em conta isso. O prejudicado em relação ao odor vai ser a Fazenda Real, se
1307 esse odor existir, agora não tem jeito tem que existir aterro e tanto o Governo do
1308 Estado e o INEMA tem que apoiar que algum empresário tome a iniciativa de
1309 investir, comprar terreno, de fazer gastos com o licenciamento, atender os
1310 condicionantes e operar porque ele vai receber resíduos sólidos de toda população,
1311 então leve em conta esta materialidade.

1312 Cláudio Mascarenhas – GERMEN inicialmente parabenizou os companheiros que
1313 reivindicaram esta pauta com esse tema, pois é importantíssimo discutir todos esses
1314 casos e isso é um engrandecimento para o CEPRAM, mas ainda é muito pouco para
1315 o que se tinha de expectativa quando o Secretário atual assumiu o cargo. A
1316 sociedade civil teve oportunidade de visitá-lo logo no primeiro dia e disse a ele o
1317 quanto que se acreditava que ele iria reverter essa situação de ter o CEPRAM
1318 castrado que não participa do licenciamento e termina vindo a participar através de
1319 uma discussão como essa tirada quase que a ferro e fogo e ainda por cima quando
1320 chega na hora de se discutir um processo tem toda essa resistência e vira uma
1321 apresentação, isso faz com que se perca o aspecto democrático de um colegiado de
1322 controle social, previsto na constituição no formato de democracia participativa e é
1323 inevitável que haja o acompanhamento da sociedade para que isso possa ser
1324 devidamente legitimado. Não há nenhuma desconfiança a princípio desse ou
1325 daquele órgão, o que há é a necessidade imperiosa de que a comunidade e a

1326 sociedade faça o acompanhamento, contribua e discuta e isso acontecia no
1327 CEPRAM nos governos do grupo político anterior a esse, apesar de a sociedade civil
1328 discordar totalmente politicamente do grupo, mas havia esse debate no CEPRAM e
1329 se discutia o licenciamento. Então, essa era a expectativa que a sociedade civil tinha
1330 quando o secretário atual chegou, considera que já houve avanços, pois hoje já se
1331 discute pontos que não eram discutidos até agora, só fazia-se discutir a questão do
1332 recurso de multa, mas ainda é muito pouco. É preciso rever o papel do CEPRAM, o
1333 mais importante que se discuta a Política do Meio Ambiente para o Estado da Bahia,
1334 além de fazer esse acompanhamento quase de fiscalização, mas discutir e contribuir
1335 para a construção da Política do Meio Ambiente do Estado da Bahia é uma coisa
1336 bem maior e que prevê normas e critérios a serem criados e cumpridos, para
1337 diminuir a sobrecarga nos casos pontuais. Por último fez um protesto contra a forma
1338 como algumas pessoas se pronunciaram hoje nessa reunião, chamando o outro de
1339 covarde, de mentiroso, ameaçando, isso não é a prática do CEPRAM, não é esse o
1340 clima, precisa-se respeitar as diferenças de entendimento e no papel de cada
1341 entidade que está sendo representada, no caso da sociedade civil, procura-se
1342 contribuir enquanto sociedade civil sem visar lucro, de forma voluntária, então isso
1343 também precisa ser respeitado de parte a parte, assim como os empresários e os
1344 órgãos de governo e não admite de maneira nenhuma ser chamado de mentiroso
1345 por ninguém, muito menos de covarde. Informou que está passando a cadeira de
1346 conselheiro titular do CEPRAM para o companheiro Jefferson Viana Biólogo do
1347 GERMEN e que chegou sem conhecer os detalhes da pauta, por que não teve
1348 condições de se reunir com ele para passar as coisas e ele por cautela e
1349 responsabilidade e cuidado se absteve de votar naquele momento e isso de maneira
1350 nenhuma submete a nenhum patrulhamento de nenhum dos companheiros, muito
1351 menos de aceitar acusações gratuitas de covarde. Jefferson vai ter oportunidade de
1352 mostrar que tem competência e o GERMEN vai continuar acompanhando e
1353 participando da luta.

1354 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou já teve a oportunidade tanto da equipe
1355 técnica do INEMA como os conselheiros também colocarem suas perguntas e como
1356 era o esperado após a apresentação como foi falada desde o início, claro que com
1357 alguns questionamentos e dúvidas naturais e queria reiterar, também se falou em
1358 princípios e a SECEX e SEMA está a todo momento atento aos princípios, o

1359 Secretário salientou o princípio da democracia, da transparência e é isso que norteia
1360 esse diálogo tanto no CEPRAM como na própria gestão SEMA/INEMA. Por essa
1361 razão a intenção com a apresentação não foi de impedir qualquer momento de
1362 discussão do tema, só achava-se que a apresentação contribuiria para um outro
1363 momento que se faça necessário. E a intenção de se apresentar como entrar no
1364 Sistema SEIA foi também para facilitar o acesso ao processo. Voltou a dizer que o
1365 questionamento foi em razão do acesso a todas as folhas do processo, ou seja do
1366 processo em sua íntegra, feito tudo isso acredita-se que volta inclusive mais
1367 fortalecido para informações técnicas necessárias e também para outros
1368 questionamentos que são naturais diante do tema. Então esgotado esse tema, que
1369 fique uma reflexão para os conselheiros, a SECEX, a SEMA e o INEMA estão
1370 abertos após apresentação e em qualquer outro momento. As pautas são sempre
1371 consideradas aspectos trazidos pelos conselheiros e dizer que esse é um ponto que
1372 a qualquer momento caso não se sintam satisfeitos com o que foi colocado, estão a
1373 disposição. Pontuou que se tem ainda 07 pontos que são temas também
1374 importantes e as pessoas estão aguardando, então tem-se a disponibilidade da
1375 plataforma até as 15h, então consultou os conselheiros se segue e tenta reduzir um
1376 pouco o tempo de fala para que se consiga alcançar os pontos ou interrompe e
1377 retorna após o almoço.

1378 Muitos conselheiros sinalizaram que possuem outros compromissos e por conta
1379 disso não poderão participar mais da reunião.

1380 Miriã Caetano da Silva – SECEX diante da manifestação de a maioria estar com
1381 outros compromissos, inclusive após o horário propôs que faça uma convocação de
1382 uma reunião extraordinária com os pontos que ficaram pendentes da reunião de
1383 hoje, diz extraordinária por ser um prazo menor de convocação regimentalmente e
1384 pode já convocar e a SECEX vai se organizar pois julho está com a agenda lotada
1385 de reuniões de outros colegiados.

1386 Marcos Machado – Diretoria de Fiscalização/INEMA um dos pontos de pauta é a
1387 questão do atlas do SOS Mata Atlântica e as ações do INEMA em relação ao
1388 decréscimo vegetal de mata Atlântica. Salientou que pediu a fala, porque algum dos
1389 conselheiros pediu que mandasse previamente as apresentações, então de antemão
1390 informou que a apresentação feita a respeito disso ela é um pouco didática e
1391 apenas ilustrativa, então não teria muito entendimento se encaminhasse essa

1392 apresentação, já que iria falar muito mais do que apresentar algo em tela, mas de
1393 antemão colocou a Diretoria de Fiscalização a disposição para qualquer conselheiro
1394 que queira discutir o assunto e que queira informações técnicas sobre o tema.

1395 Severino Agra – UFBA pontuou que uma das pautas que estão pendentes, o critério
1396 para aplicação dos recursos do FERFA era mais uma observação e chamou atenção
1397 do CEPRAM que a legislação prevê como competência do CEPRAM definir os
1398 critérios do FERFA e sinalizou que participa como suplente do FERFA e vê que está
1399 tendo várias reuniões com a apreciação de projetos, mas tem quatro anos que está
1400 no CEPRAM e nunca viu nenhuma proposta de critérios de aplicação sendo
1401 apreciada pelo Conselho, então solicitou que isso fosse providenciado pela SECEX
1402 e que colocasse esses critérios para poder equacionar essa falta de sintonia.
1403 Esclareceu que não tem nada que possa pontuar como relevante em questão dos
1404 projetos que estão sendo analisados, mas não seria de bom tom o CEPRAM deixar
1405 isso descuidado, ou seja, é importante que os projetos só sejam apreciados depois
1406 que o CEPRAM aprovar os critérios de aplicação dos recursos do FERFA. Então,
1407 solicitou ao secretário que seja colocado na próxima reunião, mesmo que
1408 extraordinária a proposta de critérios do FERFA para regularizar essa situação.
1409 Pontuou que o comentário do secretário sobre o Zoneamento Ecológico Econômico
1410 – ZEE, disse ser uma boa iniciativa e parabenizou pelo esforço, mas deixou claro
1411 que esse zoneamento ele só será fundamental se o Estado tivesse o Plano Estadual
1412 do Meio Ambiente. O ZEE não é um documento que define a finalidade, ele é
1413 instrumento de uma finalidade, as intenções que estão pressupostas no Zoneamento
1414 tem que ser definidas no Plano, por exemplo, o zoneamento de uma APA depende
1415 do Plano de Manejo da APA e do que quer preservar na APA. O que foi feito do
1416 Zoneamento até agora foi sinceramente um diagnóstico e levantamento de
1417 vulnerabilidade para algumas áreas de identidade e ele ficou travado sim, porque ele
1418 não conclui proposições de ordenamento territorial e ele tem dois planos, o primeiro
1419 refere-se a indicações regionais de preferenciais de ocupação e norteammento do que
1420 é válido e do que não é válido e depois é que vai para uma escala mais precisa de
1421 escala municipal, mas isso é uma segunda etapa. O Plano estadual do Meio
1422 Ambiente seria um grande balizador do ZEE, pois este não conjuga intenções e ao
1423 mesmo tempo uma representação cartográfica das intenções, termina sendo assim,
1424 mas ZEE não é um mapeamento e sim uma definição de política para o futuro, não é

1425 simplesmente consolidar o fato consumado. É uma pena que não existe o Plano
1426 estadual do Meio Ambiente, que aliás é uma das várias petições que ele tem no
1427 CEPRAM e que ainda deve uma resposta. Salientou que a Constituição exige que o
1428 Plano estadual do Meio Ambiente exista logo no primeiro ano de governo, mas
1429 nenhum dos governos anteriores e este governo cumpriram. Pontuou que tem que
1430 fortalecer todas as competências do CEPRAM, já tem muitas que foram violentadas
1431 pela lei vigente.

1432 Miriã Caetano da Silva – SECEX propôs que os critérios de aplicação dos recursos
1433 do FERFA, inclusive a coordenadora está aqui a disposição e vai permanecer na
1434 pauta da reunião extraordinária, mas pontuou que o encaminhamento hoje seria no
1435 sentido de que a Coordenadora apresentaria os critérios que hoje são utilizados e
1436 encaminharia este tema para a CTPPDS, porque também entendesse que na
1437 plenária não dar para detalhar e fazer uma discussão maior, então a proposta da
1438 SECEX era que esse ponto vem hoje para que fosse feito o encaminhamento para
1439 uma câmara técnica onde se teria a possibilidade de verificar critérios já usados hoje
1440 e também complementar com outros. Salientou que tem um ano que ela está na
1441 SECEX, sendo seis meses de pandemia e vem em um processo sim de realização
1442 de algumas reuniões de câmaras técnicas, mas de fato algumas câmaras não se
1443 reuniram, mas a SECEX se planejou para o ano de 2020 para que se convocasse as
1444 câmara técnicas, ocorre que todos foram surpreendidos com a situação da
1445 pandemia, mas algumas câmaras técnicas inclusive tiveram algumas reuniões esse
1446 ano, há aqui o compromisso de que se esse ponto sai da pauta da plenária e vai
1447 para a câmara que vai ser feita a convocação da CTPPDS.

1448 Renato Cunha – Gambá pontuou que se possível, dentro da dificuldade de reuniões,
1449 agendar reunião da CTPPDS que está precisando reunir mesmo. Já que está no
1450 encerramento agora e vai ser realizada a reunião extraordinária, solicitou que não
1451 demore muito, dentro dos prazos legais e da urgência de algumas questões como:
1452 do cerrado e do Abaeté, aproveitou e agradeceu a presença de vários colegas que
1453 estão assistindo a reunião e que estavam previstos para darem contribuição na
1454 reunião, mas vai passar para outro dia. Solicitou que entrasse na próxima reunião
1455 extraordinária o ponto de pauta da questão da renovação da licença da Petrobrás na
1456 Bahia de Todos os Santos, esclarecimento do INEMA sobre esse processo, inclusive
1457 o Pedro Diamantino colocou uma petição que já foi enviada ao CEPRAM, ao

1458 Secretário da SEMA e ao INEMA sobre essa questão que seria importante entrar
1459 nessa próxima reunião como outro ponto já que vai se fazer a discussão de
1460 questões importantes para a política ambiental do Estado. Sobre essas questões de
1461 conflitos que surgiram, sempre é importante o conflito e acaba acontecendo, porém
1462 sempre tem que ser respeitoso logicamente, mas é importante que as posições
1463 fiquem bem claras e objetivas e tem que avançar nesse processo. Posições
1464 diferentes são sempre valorosas e depois se chegar no consenso ou no voto e
1465 assim chega-se as decisões. E no que se refere a questão do aterro sanitário não
1466 está resolvido para a Sociedade, precisa-se ainda analisar melhor, porque é um
1467 problema não só da comunidade local, mas sim da comunidade como um todo,
1468 então claro que se precisa de soluções para os resíduos sólidos da Região
1469 Metropolitana de Salvador ou qualquer outra região precisa ter um manejo dos
1470 resíduos sólidos com reciclagem, com políticas concretas, até tem legislação sobre
1471 isso e que não está sendo respeitada até hoje. Reforçou o que Severino falou que
1472 se precisa de um Plano Estadual do Meio Ambiente que está na Constituição
1473 Estadual desde 98 e até hoje nunca foi formulada por nenhum governo que passou,
1474 por mais que muitas vezes tenha se colocado essa questão no CEPRAM para que
1475 seja elaborado. Parabenizou o Secretário pela questão do ZEE, por ser um
1476 instrumento importante, mas ele precisa ser inclusive discutido e ter uma reunião
1477 específica do CEPRAM para tratar do ZEE, para entender como ele está hoje, qual a
1478 aplicação ele tem que ter junto com outras políticas. Lembrou ainda de um outro
1479 instrumento também que já foi elaborado pela SEMA/INEMA, com a parceria da
1480 WWF que são as prioridades de conservação da biodiversidade da Bahia que trata-
1481 se de um instrumento muito importante e que precisa ser viabilizado e
1482 implementado. Então o CEPRAM tem muitas questões que tem que se debruçarem
1483 em nível de política, estratégias e em outro momento pós pandemia que tem que
1484 trabalhar para que não se sigam os erros que eram viabilizados no passado tanto na
1485 área rural e na área urbana e precisa-se justamente partir para novos modelos e
1486 novas atitudes.

1487 Jefferson Viana – GERMEN agradeceu a acolhida do pessoal da SECEX, agradecer
1488 aos membros do GERMEN pela indicação para representá-los no Conselho. A
1489 questão do ZEE do jeito que está, apresenta-se muito como uma ferramenta de
1490 planejamento do que mesmo um dispositivo integrado ao arcabouço legal da Política

1491 do Meio Ambiente. Pontuou que ele vem conduzindo alguns grupos de usuários de
1492 recurso natural como rios, faunas e gostaria de trazer essas questões ao CEPRAM
1493 nesse diapasão mesmo de construção desse Plano Estadual do Meio Ambiente.
1494 Pontuou que a Lei já estabelece licenciamento do uso de fauna, o INEMA hoje tem a
1495 COFAC já tem feito algumas coisas em relação a fauna, mas tem muitas coisas que
1496 precisam ser melhoradas, inclusive em relação as questões sanitárias,
1497 principalmente por causa do coronavirus. Pontuou que tem falado em algumas
1498 palestras que essa questão do coronavirus poderia ter surgido de um vírus silvestre
1499 aqui no Brasil devido ao uso da fauna sem o devido saneamento e vacinação e que
1500 tem a lei que diz que é proibido usar a fauna, mas não é assim que funciona na
1501 realidade. Espera poder discutir e ampliar essas pautas e também a questão dos
1502 rios. Finalizou falando que vai se dedicar e procurar contribuir mais nas próximas
1503 reuniões.

1504 Pedro Diamantino – Convidado pontuou que como Renato colocou a questão, é uma
1505 situação da Ilha de Maré que tem inclusive ganhado uma certa repercussão,
1506 inclusive Internacional como caso emblemático de racismo Ambiental. Inclusive o
1507 professor Boa ventura Santos já tocou nesse assunto algumas vezes e a Anistia
1508 Internacional já premiou um documentário sobre a questão da Ilha de Maré que é
1509 chamada no Rio e no Mar e a Anistia internacional vem acompanhando essa
1510 questão da Ilha de Maré e foi se deparando com a renovação da Licença de
1511 operação de dois sistemas, o Sistema Candeias e o Sistema Pedra Branca e
1512 também com a expiração do prazo de validade da licença de operação da Refinaria
1513 Landulfo Alves e não conseguiu-se encontrar nos meandros dos processos dos
1514 Sistemas do INEMA que estão disponíveis para o cidadão comum o pedido de
1515 renovação da licença de operação da Refinaria Landulfo Alves, que ainda é a maior
1516 indústria do Nordeste. Então a Ilha de Maré pertence a Salvador e esse processo
1517 todo de renovação de licença de operação transcorreu com a emissão de má fé da
1518 Petrobrás, de três aspectos ambientais o primeiro que a Ilha de Maré faz parte do
1519 sistema da área de abrangência do empreendimento, é uma área diretamente
1520 afetada pelo empreendimento ; a Ilha de Maré é reconhecida como remanescente
1521 de quilombo, a parte Norte se sobrepõe as estruturas de petróleo, são 14 poços de
1522 petróleo em terra e mais 21 nas águas rasas da Bahia de Todos os Santos na região
1523 do estuário do Rio São Paulo e foi feita a intervenção nesse processo e no final de

1524 Abril foi solicitado o agendamento de uma reunião e pedi que o Secretário verifique o
1525 e-mail que foi dirigido ao Gabinete, para que se possa agendar um momento, como
1526 teve tantos outros sobre outro assuntos, um momento para se discutir os
1527 encaminhamentos e na verdade não se quer enterrar o processo da Petrobrás, mas
1528 é claro que a pretensão é promover o descomissionamentos dos poços. A agência
1529 Nacional de petróleo - ANP fez uma auditoria no sistema de exploração de petróleo
1530 dentro da Ilha de Maré e constatou irregularidades gravíssimas e esse material foi
1531 encaminhado para o INEMA e até agora não fez o cotejamento das informações
1532 trazidas pela ANP com as auto celebrações que a Petrobrás faz de si mesma dentro
1533 do recôncavo Baiano e é preciso tratar desses assuntos e dar o encaminhamento
1534 das irregularidades que foram constatadas por órgão oficial de controle e de
1535 regulação do setor petroleiro e a comunidade precisa conversar com a SEMA, com o
1536 CEPRAM, pois entende que o Cepram é esse espaço de participação e controle
1537 social, então gostaria aqui de pedir que o Secretário responda o e-mail que foi
1538 encaminhado no dia 29 de abril de 2020, para que se tente agendar uma reunião
1539 com as lideranças das colônias de pescadores Z4 da Ilha de Maré que está
1540 representando, a procuração está devidamente encaminhada no e-mail e possa
1541 pautar expressamente e colocar na pauta de forma expressa esse tema dentro do
1542 CEPRAM e aí vai poder fazer uma discussão mais aprofundada e apropriada.
1543 Ressaltou que esse pessoal está a 70 anos submetido a um cativeiro
1544 socioambiental, a Petrobrás esconde a existência dessa comunidade quilombola da
1545 ilha de Maré tão cantada em prosas e versos, é um símbolo da Bahia de Todos os
1546 Santos, não a Ilha como também a sua população tradicional e pesqueira, então
1547 precisa-se romper com esse silêncio e produzir um debate sobre a adequação e
1548 descomissionamentos dos poços e dutos de petróleo na região da Ilha de Maré e
1549 promover adequações condicionantes para que se possa retirar essa população da
1550 contaminação e da exposição a sérios riscos, inclusive a vida e a integridade física
1551 das pessoas.

1552 Luis Galvão – SINDICAL na verdade é um pedido ao Secretário e isso vai dirigido ao
1553 assunto do ZEE, ele feito na escala 1 para 1 milhão foram utilizadas imagens de
1554 satélite, embora com muita nitidez esse tipo de imagem e com ótima resolução, hoje
1555 esses equipamentos de sensoriamento remoto são bastante sofisticados, o
1556 entrelaçamento entre uma imagem a outra requer o que se diz em terra uma

1557 triangulação geodésica para amarrar pontos de uma imagem a outra com referência
1558 no terreno, olhando uma imagem de satélite é como se estivesse olhando por um
1559 binóculo e ar uma imprecisão muito grande em distinguir os elementos na superfície
1560 da terra. Daí quem trabalha com sensoriamento remoto, sempre diz que é
1561 indispensável associar a mentira celeste com a verdade terrestre e nesta escala 1
1562 para 1 milhão vai se cometer muitos erros de precisão. Seria muito bom que o
1563 Governo do Estado, através da SEMA pudesse fazer um mapeamento na escala 1
1564 para 50 mil e depois apresentar na escala 1 para 250 mil e no resumo um mapa de
1565 parede 1 para 1 milhão. Há um risco muito grande em se publicar isso e passar a
1566 exigir que se cumpra zoneamento que na verdade zoneamento é um mapa e mapa
1567 é base cartográfica e que a própria base cartográfica do Estado é imprecisa, então
1568 em cima de uma base cartográfica imprecisa vai colocar elementos do meio
1569 ambiente rocha, solo, relevo, vegetação, analisar aspectos de uso potencial da terra.
1570 Então pede ao secretário que converse com seus assessores e observe em
1571 momento oportuno de se criar um documento oficial do Governo e congelar todo o
1572 licenciamento ou desenvolvimento do Estado.

1573 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que consultou a agenda do Secretário e
1574 tem a disponibilidade para o dia 21/07 para a reunião extraordinária e disse que isso
1575 é porque na próxima semana só de câmara técnica tem duas convocações já, tem
1576 câmara técnica na quinta e na sexta –feira, ou seja a SECEX realmente está com
1577 uma agenda complicada para o mês de julho e não pode deixar de sair daqui hoje
1578 sem dar ciência aos conselheiros, que em atendimento a Lei que instituiu a Política
1579 estadual de recursos hídricos a de se passar por uma reunião conjunta
1580 CEPRAM/CONERH a apreciação das propostas de enquadramento dos corpos de
1581 água das bacias hidrográficas do Rio das Contas e do Recôncavo Sul e foi pré –
1582 definido que em 24/07 se faria essa reunião conjunta, porque de fato a competência
1583 de aprovação é do CONERH, mas há de se cumprir o previsto na lei de dar
1584 conhecimento e ouvir as considerações do CEPRAM. Portanto o que se está
1585 colocando é que se faça a reunião extraordinária dia 21/07 e por conta de ser
1586 extraordinária é fechada aos pontos de hoje, que já são suficientes para uma manhã
1587 e olhe lá pelos temas que estão propostos, então se conclui a pauta de hoje, já tem
1588 o calendário de reuniões CEPRAM e nesta reunião extraordinária passa para
1589 aprovação dos senhores conselheiros que são as próximas reuniões ordinárias,

1590 inclusive com pontos como esse hoje trazido por Renato e que foi colocado também
1591 por Pedro e já está aqui os requerimentos feitos a SECEX para ser colocados em
1592 uma reunião ordinária. E no dia 24/07 faria a reunião conjunta CEPRAM/CONERH.
1593 Todos os conselheiros concordaram.

1594 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário da SEMA agradeceu a presença de todos
1595 os conselheiros e também dos convidados e dizer a vocês que a reunião através de
1596 vídeo conferência na verdade é um grande exercício e aprendizado para todos e
1597 dizer também que está bastante satisfeito quando vê o nível das discussões, das
1598 propostas. As vezes tem um processo de desentendimento, mas faz parte do
1599 processo democrático, faz parte da discussão, a democracia ela é constituída
1600 quando há esses pontos diferentes e as vezes o consenso não é o melhor caminho,
1601 mas sobretudo quando se faz uma discussão democrática. Pontuou que não
1602 aprendeu ainda a ser agredido e se calar, mas isso faz parte também do processo
1603 discussão e a melhor coisa sempre exercita isso, é se colocar no lugar do outro, pois
1604 as vezes é um momento de infelicidade, essa pandemia contribui também para esse
1605 processo de desencontro, mas passou e tem que se pensar nos pontos positivos
1606 que conseguiu se construir hoje. Disse que vai de imediato pedir a secretária que
1607 marque essa agenda com os companheiros de Ilha de Maré, para se discutir essa
1608 questão. Com relação ao ZEE é óbvio que vai ter que sentar discutir, ouvir críticas,
1609 ouvir sugestões e vê como implementa o ZEE dentro de um contexto de uma
1610 ferramenta auxiliar ao planejamento territorial e das ações ambientais, lógico dentro
1611 da visão do desenvolvimento sustentável, portanto mais uma vez agradece a todos e
1612 pede desculpas se determinado momento não foi aquilo que esperavam, mas faz
1613 parte do contexto. A reunião foi encerrada e ata vai ser assinada e aprovada.

1614 **Presidente do CEPRAM:** João Carlos da Silva

1615 **Secretaria Executiva:** Miriã Caetano da Silva.

1616 **Conselheiros presentes:**

1617 Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - INEMA

1618 Ana Maria da Lima Santos – SEINFRA

1619 Marcelo Senhorinho- SEAGRI

1620 Ariene Góes Couto - SEAGRI

1621 Taís Barreira Nascimento Gouveia – SDE

1622 Cristiane Ferreira – SEPLAN

- 1623 Lucigleide Nascimento - SEPLAN
- 1624 Ana Livia Cunha Guimarães – SEDUR
- 1625 Ericka Martins – SESAB
- 1626 Jorge Cajazeira – FIEB
- 1627 Luis Galvão - SINDICAL
- 1628 Juçara Tanajura – SINDUSCOM
- 1629 Aurinézio Calheira Barbosa – COFIC
- 1630 Sérgio Bastos - SINPEQ
- 1631 Walter Schimmelpfeng – FECOMÉRCIO
- 1632 Diogo Guanabara – SINDICOM
- 1633 Benedito Vieira dos Santos – SICOMÉRCIO
- 1634 Fernanda Bulhões - SINCOFARMA
- 1635 Ruy Argeu - FECOMÉRCIO
- 1636 Alessandra Chaves Reis - AIBA
- 1637 Ricardo Borges da Cunha - Sindicato Rural de Camacã
- 1638 Evilásio Fraga - FAEB
- 1639 Wilson Andrade - ABAF
- 1640 João Lopes Araujo – ASSOCAFÉ
- 1641 José Roberto Pedreira Celestino - ABES
- 1642 Roberta Casali Bahia Damis - OAB/BA
- 1643 Maicon Santos Soares – COPIBA
- 1644 Danillo Assunção – SINDAE
- 1645 Francisco Ivan de Aquino - SINDAE
- 1646 Manoel Ailton Rodrigues de Carvalho - Comunidades Quilombolas
- 1647 Severino Agra Filho – UFBA
- 1648 Luiz Vitor Ernesto Marsala - IDEIA
- 1649 Renato Pegas Paes da Cunha – GAMBÁ
- 1650 Jefferson Cerqueira Viana - GERMEN
- 1651 Daniela Rebouças Sampaio – Fundação Terra Mirim
- 1652 Amanda Santos Silva – ADES
- 1653 Luena Fernandes - IBJ
- 1654 Lucidalva Nogueira – PRISMA
- 1655 Osvaldina Rocha dos Santos – Associação Flora Brasil
- 1656 José Eduardo Mamédio - OCT